ANNO LIV NUMERO 175 — SEXTA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de julho, ás 3 horas e 4 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da manhãa do 1º de agosto).

— Por decretos de 27:

Foram nomeados:

Juizes municipaes: bacharel Amaro Gomes Carneiro Beltrão, do termo da Independencia, na provincia da Parahyba; bacharel José Furtado de Mendonça, dos termos reunidos de Jeromenha e Manga, na provincia do Piauhy.

Primeiro tabellião e mais annexos, do termo de Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte, João José Henriques Pessoa.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial em officio de 7 de junho, n. 808, resolve, de conformidade com o disposto no § 7.º art. 157, do regulamento de 30 de junho de 1874, promover os seguintes empregados do thesouro: á 2.º escripturario da 5.ª secção, o 3.º dito da 4.ª, Silvino Antonio Rodrigues; á 3.º da 4.ª, o praticante Frederico Augusto Neiva Junior; ficando supprimido este ultimo lugar nos termos do art. 54 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Manoe Lopes da Paz, e, tendo em vista a informação n. 162, de 1 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve remover o peticionario da cadeira de Pontas de Pedras para a da povoação da ilha de Itamaracá.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por João Barbosa Lima, do julgado da junta do thesouro provincial que, confirmando o despacho do consulado, denegou-lhe, no exercicio proximo findo, o indulto da lei n. 590 para seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 103, resolve, attenta as informações á respeito prestadas pelo thesouro e consulado, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido interposto fóra do prazo do art. 90 do regulamento de 30 de outubro de 1875.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João da Costa Cardoso, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando, levando em sua companhia os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que, por parte do respectivo commandante, se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao presidente da provincia de S. Paulo.—Passo ás mãos de V. Exc. o auto de vistoria e identidade, de pessoa, procedido no réo Severino, escravo, de Luciano Teixeira Nogueira, condemnado por decisão do jury da cidade de Campinas e fallecido no presidio de Fernanda.

— Ao da Bahia.—Passo ás mãos de V. Exc. os autos de vistoria e identidade de pessoa procedidos nos réos Joaquim Bento Pereira e Rozendo José da Silva, condemnados, aquelle por decisão do jury de Valença, e este pelo de Santo Antonio da Barra, ambos fallecidos no presidio de Fernando.

— Ao de Sergipe — Passo ás mãos de V. Exc. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no réo Manoel do Carmo, condemnado por decisão do jury de Villa-Nova, fallecido no presidio de Fernando.

— Ao governador do bispado. — Associando-me aos sentimentos de condolencia que V. Revma. manifesta no officio que dirigio-me hontem, communicando que, á 5 do corrente, falleceu em Paris o Exm. e Revm. D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo da diocese de Olinda, segundo constou-lhe de telegramma recebido por intermedio da agencia Havas, participo a V. Revma. que acabo de levar esse lamentavel facto ao conhecimento de S. Exc. o Sr. ministro do imperio.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de informar, com urgencia, que circumstancias extraordinarias foram as que impediram, segundo consta de seu officio n. 494, de 7 do corrente, de seguir com destino á Bahia, no vapor de igual nome, o alferes Antonio Fernandes de Souza Cousseiro.

— Ao Dr. chefe de policia. — Não podendo ser elevada, conforme solicitou o delegado de Palmares, no officio á que allude o de V. S. de 25 de junho, n. 1,118, a diaria de 300 rs., relativa á alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia daquelle termo, por isso que semelhante diaria acha-se taxativamente marcada na lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso circular do ministerio da justiça, de 14 de junho, do qual consta que foram expedidas as convenientes ordens no sentido de ser essa thesouraria habilitada com os creditos precisos para as despezas do mesmo ministerio no actual exercicio, e bem assim que, na applicação dos referidos creditos, deverá ser adoptada a tabella annexa ao aviso de 25 de junho do anno passado, que foi alterada quanto á consignação do § 4.º

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento aos alferes Francisco Mathias Pereira da Costa e Zozimo Adeltrudes Jaymes da Silva, os quaes seguem para a Bahia, afim de reunir-se ao 9.º batalhão de infantaria á que pertencem.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Ingazeira, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, entrou em 5 do corrente no gozo de 30 dias de licença, concedida pelo conselheiro presidente da relação.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S que o juiz municipal de Paulo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, entrou em 11 de junho, no gozo de 6 mezes de licença, concedida pelo governo imperial, para tratar de sua saúde.

— Ao director do arsenal de guerra. —Ao inspector da saude publica mande V. S. fornecer tres padiolas, sendo uma para o alojamento de emigrantes em Santo Amaro, outra para o da Tamarineira e outra para o hospital Pedro II, devendo a conta da respectiva importancia ser apresentada á commissão central de soccorros para ter lugar o devido pagamento. — Communicou-se ao inspector da saude publica.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a guia passada pelo almoxarife do presidio de Fernando, em 27 de junho, da qual consta a remessa no proximo vapor de 2,084 pares de sapatos acondicionados em 15 caixões de pinho com destino a esse arsenal.

— Ao Dr. juiz dos feitos da fazenda.—Para ser cumprida, transmitto a V. S. a carta precatoria citatoria passada em favor da fazenda provincial do Maranhão contra seu devedor Manoel José de Carvalho.—Communicou-se ao presidente do Maranhão.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss. de mandar pagar ao director do arsenal de guerra a importancia de três padiolas que, nesta data, mandei fornecer, conforme foi requisitado pelo inspector da saude publica, sendo destinadas aos alojamentos de emigrantes na Tamarineira, Santo Amaro e Hospital Pedro II.

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel.—Cumpre que V. S. apresente pessoa idonea para exercer o lugar de adjunto dos promores publicos do Recife, uma vez que não aceitou a nomeação o bacharel José Climaco do Espirito Santo.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Devolvo a V S. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido na ré Josepha Maria da Conceição I, e a respectiva carta de guia que acompanhou o afficio de V. S. n. 121 de 4 do corrente, ofim de corrigir-se o engano que se nota em as datas das sentenças condemnatorias.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Não podendo prevalecer as glosas feitas por esse thesouro nas contas dos transportes effectuados por conta da provincia nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de abril de 1876 a dezembro de 1877, visto como os passes a que ellas se referem foram concedidos por autoridades competentes nos termos da ordem desta presidencia, de 18 de agosto de 1876, recommendo a Vmc. no sentido de ser satisfeita ao superintendente da referida estrada os 492$980, relativos ás alludidas glosas, prevenindo-o de que corre por conta da provincia a despeza com o transporte da tropa de linha, quando empregada em serviço da policia. Se alguns d'aquelles passes foram concedidos a funccionarios ou a individuos que a elles não tinham direito, não é isto motivo para deixarem de ser pagas as passagens, por quanto cabe á fazenda provincial direito regressivo contra taes pessoas, direito que cumpre fazer effectivo pelos meios ao alcance desse thesouro.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

—Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. os documentos relativos ás despezas feitas, de 14 de junho de 1877 a 31 do corrente, pelo alferes do 2º batalhão de infantaria, Sebastião Gonçalves da Costa, quando no commando de um destacamento ao serviço da policia em Ingazeira, com aluguel de casa para quartel, luz e agua, transporte de armamento da guarda local, aluguel de cavallo para a conducção de um criminoso e abono de diaria a presos que escoltou, afim de que nos termos da informação dessa inspectoria de 15 de junho, n. 841, seja paga desde já ao mesmo alferes a importancia de 114$980, escripturando-se no quadro da divida passiva a de 7$040.

— Ao mesmo —Approvo o alvitre que tomou Vmc. de, conforme expoz no seu officio do 1º co corrente n. 4, mandar que continuassem no fornecimento de medicamentos e alimentação para os presos da casa de detenção os antigos fornecedores até ulterior resolução desta presidencia.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 4 do corrente, e, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 8 de junho, n. 1,002, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro dequella repartição 8$000 para se indemnisar o delegado do termo de Bezerros, de igual quantia por elle despendida com a conducção para a capital do armamento, correiame e archivo da extincta guarda local do termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — De accordo com as ordens anteriores desta presidencia, mande Vmc. pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, a diaria a que tem direito como presos pobres, os loucos removidos da casa de detenção para o hospicio de alienados.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa e ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Em vista da disposição do art. 151 n. 3 do regulamento de 27 de novembr ode 1874, autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar dadas durante o mez de junho, pela professora Maria Hermina Jardim dos Passos Assim respondo ao seu officio n. 168 de 6 do corrente.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. orçar e fazer, com urgencia, os reparos de que carece os canos de esgôto das aguas pluviaes na casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao procurador dos feitos da fazenda provincial.—Declaro a Vmc., em solução á consulta constante de seu officio de 5 de junho, sob n. 54, que, desde que a companhia Ferro Carril, fundada nos termos do respectivo contrato, contesta, com razão ou sem ella, a obrigação que a presidencia por seu lado entende caber á empreza, de fazer á sua custa os reparos para a conservação do calçamento ou lastro da ponte do Chora Meninos; é evidente que entre a presidencia e a companhia verifica-se a existencia de uma duvida ou contestação, resultante do mesmo contrato, a qual não pode ser decidida por outro meio senão o arbitramento, na conformidade do que estipula o art. 30 do contrato. Cumpre, pois, que Vmc., deixando de iniciar a cobrança judicial, que só poderá ter lugar se, uma vez reconhecida pelos arbitros a obrigação da companhia, ainda ella se recusar satisfazel-a, promova a decisão arbitral da duvida occorrente.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas e ao fiscal da companhia.

— Ao director da colonia agricola Soccorro.—Declaro a V. Revma., em resposta a seu officio do 1º do corrente, que não convém, nem póde ser permittido a mudança ou retirada dos habitantes dessa colonia, até porque a mesma causa que tem difficultado seu regular abastecimento, difficultaria igualmente e em muito maior escala a viagem dos colonos. Cumpre, pois, que ahi permaneçam, certo de que, de accordo com esta presidencia a commissão central providenciou, para que se effectuasse a remessa de generos, empregando-se para isto todos os meios necessarios, embora custosos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio n. 605 de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a conceder 30 dias de licença, com soldo integral, ao soldado Antonio Pedro de Alcantara Silva, á que se refere a informação constante de seu officio n. 587, de 27 de junho.

— Ao engenheiro das obras militares.—Representando-me o commandante das armas, sob a reclamação do commandante interino do 2º batalhão de infantaria, que as obras do respectivo quartel vão sendo feitas com notavel morosidade, achando-se alguns compartimentos occupados com materiaes e pedras de cantaria tiradas do antigo ladrilho, o que causa estorvo á marcha regular do serviço interno do batalhão, haja Vmc. de providenciar no sentido de ser activada a execução das referidas obras.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao 1º juiz de paz da parochia de S. Miguel de Barreiros.—Em solução ao seu officio de 22 de junho, relativamente ao destino que devem ter os livros, processos e mais papeis, concernente aos trabalhos das juntas revisoras, tenho a dizer que, segundo já foi decidido pelo ministerio da guerra, de 29 de fevereiro de 1876, expedido á presidencia do Rio Grande do Sul, devem taes documentos ser archivados nas camaras respectivas, com excepção daquelles, que constituirem autos de reclamação, porque estes, depois das decisões da junta revisora, teem de ser devolvidos ás juntas da parochia, á quem compete, findo o processo do sorteio, dar-lhes o destino determinado no art. 87 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao 4º dito da de S. Bento. Em solução ao seu officio de 22 de junho, tenho a declarar que deve Vmc. reunir a junta de alistamento militar no dia marcado pelo art. 8º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e, quando tiver de ir presidir a formação da mesa eleitoral, passar temporariamente a presidencia da referida junta ao seu 1º substituto, que estiver desempedido, conforme preceitúa o § 1º do artigo 11 do citado regulamento.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar, á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, os alferes do 9º batalhão de infantaria Francisco Mathias Pereira da Costa e Zosimo Adeltrudes Jayme do Silva, e bem assim as praças constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o alferes do 9º batalhão de infantaria Antonio Fernandes de Souza Gousseiro, que deixou de seguir aquelle destino no vapor *Bahia*, de conformidade com a portaria de 6 do corrente, que fica sem effeito.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar, por conta do ministerio da guerra, até a corte, no vapor *Pernambuco*, a escolta que acompanha o desertor Firmino Apolinario da Silva Ramos, composta do cabo de esquadra Antonio Alves da Silva e anspeçada Luiz Antonio da Silva, ambos do 2º batalhão de infantaria.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem á prôa, até o Pará, por conta da commissão central de soccorros, aos emigrantes constantes da relação junta.— Communicou-se á commissão central de soccorros.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens á ré até Maceió, das gratuitas a que tem direito o governo, no primeiro vapor que seguir para o sul, ao padre Amaro Theot Castor Brasil.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até Mossoró, das gratuitas a que tem direito o governo, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a Manoel Maria Olympio de Seixas Borges.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., as guias dos réos que do presidio de Fernando regressaram, por estar a concluir suas sentenças.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,212, de 6 do corrente, oito tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 65, do 1º de junho, que acaba de solicitar do ministerio do imperio a concessão do credito de 2 390$647, para occorrer á factura da nova galeota destinapa ao serviço da presidencia.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. em resposta a seu officio de 10 de maio, que segundo consta de participação do commandante do presidio de Fernando, acha-se feita na matricula do sentenciado José dos Reis do Espirito-Santo a declaração requisitada por V. S. em dito officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as guias dos sentenciados civis Casimiro Rodrigues de Oliveira, Ricardo Lopes de Normandia, Sebastião Felippe Nery e João Rodrigues dos Reis, que do presidio de Fernando regressaram por estar a terminar suas sentenças.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os autos de vistoria e identidade de pessoas procedidos nos sentenciados civis desta provincia, José Pereira e Antonio Tatajuba da Silva, Manoel do Carmo, da de Sergipe, Joaquim Bento Pereira e Rozendo José da Silva, da Bahia, Manoel, escravo, do municipio neutro, e finalmente Severino, escravo, de S. Paulo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de junho, que do presidio de Fernando regressaram os sentenciados de nome João Marques, Francelino Hermenegildo de Souza, José Bernardo de Lima, José Clemente da Silva, José Bernardo de Souza, Francisco José dos Santos e João Paulo d'Araujo, deixando de vir Anna Isidora do Espirito-Santo, por doente, Antonio Tatajuba da Silva, por ter fallecido e os demais por não se acharem n'aquelle presidio. Os quatro primeiros vieram acompanhados das inclusas guias.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 16 de maio, que, segundo consta de participação do commandante do presidio de Fernando já regressou ha 2 annos, o sentenciado Ludgero de Torres Gallindo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. em resposta a seu officio de 28 de março, que, segundo consta de participação do commandante do presidio de Fernando, fez-se na respectiva matricula a declaração requisitada por V. S.

— Ao juiz de direito de Panellas.—Com copia da informação prestada pelo administrador dos correios, manda o Exm. Sr. presidente da provincia, responder o officio de V. S., de 25 de junho, solictando collecções de leis geraes.

— Ao juiz municipal de S. Bento.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de junho, communicando acharem-se pronunciados o alferes do corpo de policia, Innocencio José de Miranda e o soldado Pedro Bernardo d'Araujo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem, em que V. S. remetteu o balancete das operações e do estado da caixa d'esse banco, durante o mez de maio.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 1.º de agosto de 1878. — Ordem do dia n. 1,118. — O coronel commandante das armas, publica para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que nesta data approvou o engajamento que contrahio a 19 do mez proximo findo, por mais tres annos, com direito de 250$000 e mais vantagens estabelecidas por lei, o soldado do 10.º batalhão de infanteria Macario Antonio dos Santos, que em inspecção de saude, porque passou a 18 do referido mez, foi considerado apto para continuar no serviço do exercito. — (Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero* — Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 1.º de agosto de 1878. — Ordem do dia addicional n. 1 118. — O coronel commandante das armas faz publico á guarnição que segundo consta do officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, desta data, agora recebido, foi por telegramma de S. Exc o Sr. ministro da guerra tambem da mesma data, mandado pôr em liberdade o Sr. major do 2.º batalhão de infanteria, Honorato Candido Ferreira Caldas, que se acha preso; e portanto determina que o mesmo Sr major Caldas, reassuma desde já o exercicio de fiscal de seu batalhão, do qual fica dispensado o Sr. major graduado José Libanio Lins de Souza.—(Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero* —Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 1,369—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1 de agosto de 1878. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José de Souza, conhecido por Milheiro, remettido pelo delegado do termo de Iguarassú, como criminoso de furto de cavallos n'aquelle termo; Manoel Lourenço Justiniano de Almeida e Franaisco Vieira de Sá, remettidos pelo Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, até serem requisitados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rita Maria Francisca da Conceição, por crime de furto: Lourença Maria da Annunciação e Manoel Domingues, por disturbios.

No dia 4 de julho ultimo, falleceu repentinamente na cadeia de S. Bento, o criminoso de furto de cavallos José Ferreira de Carvalho, verificando-se do exame a que se procedeu, ter sido a morte o resultado de uma congestal cerebral.

No dia 29, dous individoos deram parte ao subdelegado do 1º districto de S. José, de que no cáes do Ramos se achavam duas malas arrombadas, diversos papeis e outros objectos, que davam a conhecer pertencer tudo a D. Ursula Martins Monteiro, e comquanto aquelle lugar pertencer á freguezia de Santo Antonio, todavia para alli se dirigio, onde já encontrou o respectivo subdelegado e procedendo ambos á competente vistoria e mais diligencias, verificaram que com effeito as malas papeis e objectos pertenciam á referida D. Ursula, freira, saptuagenaria e que fôra ella roubada, consistindo o roubo em 1:200$ em sedulas de 100$ e 200$, uma caixinha contendo joias que a offendida não póde descrever, roupa de seu uso, peças de diversas fazendas, estampa de imagens, livro de orações e diversos papeis de importancia; os quaes se achavam nas referidas malas.

A tal respeito procede-se a ulteriores diligencias no intuito de apprehender-se os objectos e dinheiro roubado e descobrir os delinquentes, afim de contra os mesmos proceder-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia *Segismundo Antonio Gonçalves*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1878

Noticias da America

— Só hontem recebemos a *Correspondencia dos Estados Unidos*, de 6 de julho, da qual extrahimos as seguintes noticias:

ESTADOS UNIDOS

O congresso encerrou-se no dia 19 de junho. Os actos de maior importancia votados durante a sessão foram os que autorisaram a cunhagem da moeda de prata (*standard silver dollar*) e restauraram seu caracter legal, prohibindo o futuro recolhimento das notas da União, regulando a fórma permanente de governo no districto de Columbia, e annullando a lei de bancarrôta. As investigações do congresso relativamente á ultima eleição presidencial na Florida e Louisiania ainda continuam. O resultado da eleição em Oregon foi a escolha dos democratas para o congresso e cargo de governador, dos republicanos para secretario do estado, e logares da thesouraria, imprensa official e superintendencia da instrucção publica. A maioria da legislatura é democratica. A eleição que teve lugar na California para delegados da convenção afim de tratar da confecção de uma nova constituição para os operarios, manifestou inesperado successo, elegendo provavelmente uma maioria de delegados.

As seguintes foram as convenções organisadas para apresentar os candidatos que devem ser votados nas eleições do outono: no dia 5 a republicana da Indiana e a do *greenback* de Michigan e Maine; em 12 e de Ohio; em 13 as democraticas de Michigan e North Carolina; e á 18 a de Maine; em 19 a republica de Iowa; em 20 as convenções do *greenback* de Missouri; e no dia 26 a dos republicanos do Ohio. Nada ha á notar de extraordinario em seus trabalhos.

CHILE

As difficuldades com a Republica Argentina ameaçavam decidir-se pela guerra. O governo argentino tendo regeitado todas as proposições do ministro do Chile, este deu por finda a sua missão. O mar esteve excepcionalmente grosso e agitado em toda a costa meridional, especialmente em Talcahuano, onde se temia uma erupção volcanica submarina. Os trabalhos preliminares para extracção do ouro de Catápilco continuavam com grande actividade pela respectiva companhia de exploração. O director Mr. Burnes diz que a exploração poderá dar em 50 annos um beneficio annual de um milhão de dollars. As minas acham-se sobre a costa á 50 milhas ao norte de Valparaiso.

COLOMBIA

Em Panamá corria o rumor de que influencias eram postas em acção nos Estados-Unidos de Colombia contra a paz e a estabilidade da administração de Trujillo. A tranquillidade tinha renascido apenas no paiz, depois de uma guerra civil das mais sanguinarias, e o partido da igreja recomeçava já suas intrigas. O lugar principal da desaffeição era em Cundinamarca, sob as vistas do general Trujillo, que tem assim todas as facilidades para vigiar e impedir o movimento. O ministro das relações exteriores da União dirigio uma nota ao corpo diplomatico assim como aos governadores dos Estados concernente ao direito de asylo que se attribuem aos consules. O governo columbiano entende respeitar as prerogativas reconhecidas pelo direito das gentes; admitte em uma justa medida o refugio concedido aos delinquentes politicos; mas não pode tolerar que se abuse desta seja dita hospitalidade para subtrahir criminosos de direito commum á justiça dos tribunaes.

COSTA RICA

Os trabalhos preliminares de construcção da estrada de ferro de Seguires ao interior da Costa Rica continuam com grande actividade. A secção de Simon ao rio Pacuare daria um grande impulso ao commercio, se não fosse virtualmente impraticavel em consequencia da ausencia de pontes sobre os três rios. A ponte temporariamente construida em Matina desappareceu. A proxima colheita do café diz-se ser de uma abundancia extraordinaria, avaliando-se a 300 mil quintaes. O governo comprou o Coquillo, e tem em vista a creação de uma marinha, afim de induzir os Estados da America Central a restabelecer a antiga confederação, á testa da qual será collocado o general Guardia, o actual presidente da Costa Rica. Uma alfandega foi estabelecida sobre a margem esquerda do rio de San-Carlos, onde ha uma estrada para o transporte das malas do correio. Trata-se de attrahir a colonisação para este lugar, cujos terrenos são bastante ferteis Um decreto do governo fixa a superficie da legua quadrada á 5 mil *quadras* hespanholas pela venda ou concessões das terras publicas.

CUBA

Importantes são as noticias, que recebemos de Havana, as quaes mostram que a paz é um facto consummado, pois a rendição das forças que ainda restavam no departamento oriental, incluindo as de Vicente Garcia e governo provisorio, vieram completal-a. Na manhã do dia 8 do mez que acaba, se apresentaram em Rompe 117 officiaes, 850 homens com armas e 218 sem ellas, os quaes estavam ás ordens de Belisario Peralta. Entraram na cidade, dando vivas á paz e á Hespanha e saudando aos soldados hespanhóes que os recebiam, entregaram o seu armamento, consistente de 2 canhões, 276 espingardas de Remington e Peabody e 6,600 cartuchos. O general Vicente Garcia com 35 officiaes, 50 homens armados e 77 pessoas de suas familias, chegaram a Manati acompanhados pelo brigadeiro Varela, os quaes embarcaram no dia 9. Vinte batalhões das tropas hespanholas se tinham licenciados em consequencia de se ter terminado a insurreição. O governo hespanhol concedeu amnistia a todos os insurgentes e mandou pôr em liberdade todos que estavam presos por motivos da revolução. O governo sentia a imperiosa necessidade de prover de braços aquelles campos despovoados por uma luta funesta. Tratava-se da fundação de uma companhia importadora de trabalhadores livres, á cuja frente se achavam os Srs. D. José E. Moré, Francisco B. Ebanes, Manoel Calvo e Mamerto Pulido, cujas liberaes concessões, de certo, não deixarão de attrahir innumeros emigrantes.

EQUADOR

O navio de guerra allemão *Elisabeth*, capitão Von Wickedee, chegou em 9 de maio em Guayaquil e trocou a saudação costumada com a bateria de terra. Em 14, ás 6 horas e 40 minutos da manhã, sentio-se em Guayaquil um forte tremor de terra, acompanhado de um rumor subterraneo espantoso e de uma chuva diluviana. No dia seguinte pela manhã, ás 9 horas, outros choques menos violentos foram produzidos.

HAYTI

A confiança tinha sido restabelecida nesta republica e o commercio desenvolvido a sua actividade. Os direitos da alfandega tinham sido augmentados a 35 °/o com o fim de fazer diminuir as importações que excedem as necessidades do paiz O café se vendia de 10 1/2 a 12 centavos a libra, tendo chegado do interior 12 mil saccos.

HONDURAS

A *Gazeta Official* de Honduras trouxe a noticia da execução do ex-presidente desta republica por crime de alta traição. O capitão-general D. José M. Medina e o brigadeiro general D. Ezequiel Marin foram passados pelas armas em Santa Rosa. Morreram corajosamente. O governo tinha tomado as medidas necessarias para pagar em cinco annuidades a somma de 50 mil dollars, á que foi condemnado a pagar á Inglaterra pela convenção de Chatfield-Cruz.

GUATEMALA

Este paiz mostra uma certa preoccupação no sentido de melhorar a sua situação economica. Parece disposto a fazer um appello não sómente aos capitaes da Europa, mas tambem aos nacionaes. Foi fundada uma sociedade de emigração sob os auspicios e protecção do governo, havendo seguido para a Europa dous agentes para contratar emigrantes. Apezar do estado precario do paiz, um novo contrato foi concluido entre o governo de Guatemala e a Pacific Mail Company, a qual receberá uma subvenção mensal de 1:000$.

MEXICO

O partido de flibusteiros do Rio Grande, composto em grande parte de Texianos e negros, se tem refugiado nas montanhas. As expedições lerdistas sobre a fronteira do norte teem sido improficuas contra Diaz, que é sustentado pelo povo. Dizia-se que não seria nomeado ninguem para occupar a pasta dos estrangeiros em lugar de Vallarte; o sub-secretario seria encarregado da expedição dos negocios. A camara dos deputados votou por quasi unanimidade uma proposição, tendo por fim conferir ao presidente plenos poderes para assignar contratos para o estabelecimento de uma estrada de ferro inter-oceanica. Julga-se que Diaz nutre a intenção de quebrar o contrato com Sullivan, e de impedir o estabelecimento da estrada de ferro entre o Mexico e os Estados-Unidos. O congresso encerrou-se em 3 de maio, depois de uma sessão pouco importante.

No ultimo mez 61 pessôas tinham morrido de febre amarella em Vera Cruz. A' ultima hora sabia-se que o governo mexicano, descobrindo que o general Me Kenzie tinha passado a fronteira com tropas dos Estados-Unidos, ordenou ao coronel Nuncio que levasse comsigo 100 soldados e marchasse contra aquelle. Estas tropas estavam pobremente equipadas, e é pouco provavel que se encontrem com o general Me Kenzie.

O general Narranjo era esperado dentro de poucos dias em Piedras Negras para tomar o commando da divisão. Annuncia-se a morte do general Falcão. A impressão geral era que a revolução tinha baqueado.

NICARAGUA

O povo desta pequena republica não está disposto a conformar-se com as deliberações do governo, attendendo as exigencias allemães. As difficuldades surgidas entre a Italia e Nicaragua com relação aos dous navios italianos, apprehendidos em S. Juan del Norte subsistem ainda; porém julga-se que se concluirá pacificamente.

PERU'

Os negocios politicos do paiz tomam um bom caminho, apezar de algumas conspirações locaes, sempre descobertas e sempre punidas. Tem-se entretanto sêde de calma e de tranquillidade e o governo tem acreditado poder fazer pôr em liberdade os prisioneiros politicos detidos depois do movimento de D. Nicholas Pierola. Quando o congresso se reunir neste mez e que as eleições dos senadores e dos deputados forem revistas, pode ser que haja um pouco de excitação nos animos, porém, até lá todo o mundo parece voltado para o lado das questões financeiras e commerciaes.

O primeiro vapor do serviço das malas entre o Perú e a China, estabelecido por Mess. Oliphant & C. em virtude de um contrato concluido com o governo peruano para a introducção de trabalhadores livres chinezes na republica, é chegado recentemente a Calhão.

O *Perusia*, é este o seu nome, traz o pavilhão belga; é um muito bonito navio de 3.000 toneladas. Ficou-se muito admirado de não se ver desembarcar um só chim. Julgava-se que em razão da opposição das autoridades inglezas de Hong Kong, donde vem o *Perusia* não se embarcou nenhum colono, e entretanto Mess. Oliphant tinham recrutado perto de um milhar todos promptos a embarcarem. Fosse o que fosse, o *Perusia* tornou a partir á 20 do Calhão para a China, conduzindo 53 chins que voltam a seu paiz com a respeitavel somma de 400 contos de réis ganhos no Perú. Espera-se ver o *Perusia* voltar com o seu numeroso contingente de emigrantes que darão um grande golpe de mão aos plantadores peruanos. Mas em lugar de ir á Hong-Kong, ganhará um dos portos do norte, onde os chins que elles tem engajado es esperarão.

Esta emigração deve se effectuar segundo os principios analogos que regulam o transporte dos chins na California.

A volta do *Perusia* á Calhão era anciosamente esperada pelos plantadôres, cujas terras estavam quasi improductivas por falta de braços.

A taxa dos descontos no Perú estava n'uma via de melhoramento gradual. A expedição do guano era consideravel. O contrato para amortisação da divida interior, pagamento, etc., foi definitivamente concluido, sendo que a primeira amortisação das obrigações já teve lugar.

O governo peruano decretou a isenção de direito sobre os comestiveis, que atravessassem o territorio desta republica com destino á Bolivia, onde as colheitas tem falhado.

Mr. Falb acha-se em Arequipá, onde fez com successo uma ascensão ao volcão Mixti. Se tem notado que, depois de sua chegada os tremores de terra foram mais frequentes que antes, tendo havido alguns muito fortes em Arica e em Iquique, mas elles não teem causado grandes prejuizos. Mr. Falb predisse que haveriam tremores de terra violentos de 18 a 21 de maio, porém nenhuma commoção do solo se produzio neste periodo. Foi em Venezuela que sua predição se cumprio. O gabinete tinha dado sua demissão, passando-se uma semana sem que o presidente tomasse medida alguma para se construir o ministerio. Os ministros demissionarios conservam-se nos seus lugares, e é provavel que guardarão suas pastas até a abertura do congresso.

S. DOMINGOS

As noticias transmittidas por intermedio de Havana annunciam que tres navios de guerra hollandezes chegaram no dia 25 de maio a S. Domingos para esperar o resultado de uma reclamação, feita pelo consul da Hollanda, em consequencia do apresionamento pelos dominicanos na bahia de Manzanillo de um navio hollandez, que fazia o serviço postal com Cuba. A razão apresentada para esse acto era que o brigue transportava materiaes de guerra para os revolucionarios do partido de Baez. Suppunha-se que a frota hollandeza regularia as difficuldades arbitrariamente. Tinham terminado as eleições para presidente desta republica, sendo reeleito o general Ignacio Maria Gonzales, e derrotados os tres candidatos os generaes Gregorio Luperon, Guellermo e Juan Isidoro Ortea. Todos os partidos se tinham reconciliado, e o paiz florescia em todos os sentidos. O *Diario Official* annuncia que M. J. P. O'Sullivan obteve importantes concessões para o estabelecimento de communicações telegraphicas por meio de um cabo entre S. Domingos e outros paizes, e tambem para construcção de uma estrada de ferro de Semana á Santiago.

VENEZUELA

A 12 de maio ás 11 horas da manhã foi morto por golpes de pistola D. José Miguel Barcellon, presidente da camara dos representantes de Venezuela. Uma discussão havida entre elle e Eduardo Scanlon, editor do tribunal liberal, sobre as reformas projectadas na constituição da republica foi a origem do acontecimento.

Scanlon era favoravel á presente administração do presidente Alcante, em quanto que Barcellon era contrario Alguns instantes depois da altercação D. Barcellon, tendo encontrado Scanlon na rua, atirou sobre elle muitos golpes de folgo, semtodavia o tocar. Tendo esgotado os cartuchos de seu rewolver, elle tomou emprestado os de seu amigo o general Juan de Maria Gusman, recomeçando a atirar sem mais successo.

Scanlon respondeu por dous golpes de pistola, e D. Barcellon, atravessado por duas balas, falleceu quatro horas depois. Scanlon foi immediatamente se constituir prisioneiro. Como o caso de legitima defeza é evidente, a opinião publica é lhe altamente sympathica e seu absolvimento é considerado como muito provavel.

REVISTA DIARIA

Agentes do correio—Por actos da presidencia da provincia, de 30 de julho ultimo, precedendo propostas do administrador dos correios:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de agente do correio da Villa de Bom Conselho, Horacio Alves Feitosa; e

Foram nomeados: agente do correio na estação de Olinda, Antonio Joaquim de Almeida, e agente do mesmo correio na Villa do Bom Conselho, José Muniz dos Santos.

Tribunal do jury—Por se achar impedido o Sr. Dr. Silva Rego, em consequencia de anojamento pela morte de seu sogro, presidio hontem este tribunal o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, estando presentes 37 juizes de facto.

Sorteado o conselho, foram submettidos á julgamento os réos Luiz de França, escravo de D. Anna Bandeira Roberto Fraga, e Felippe Santiago, escravo do Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, accusados de, no 1º de julho de 1876, terem ferido a Manoel Antonio de Barros, na estrada de João de Barros.

Defenderam: ao primeiro Dr. Olympio Marques da Silva, e ao segundo Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Em consequencia das respostas do conselho foram ambos absolvidos.

Instituto Archeologico e Geographico—Hontem reunio-se o Instituto, sob a vice-presidencia do Sr. Dr. Joaquim José da Fonceça, com assistencia dos Drs. Cicero e Aureliano de Carvalho, e os Srs. tenente-coronel Barros Rego, Augusto Cezar, Ferreira de Almeida, Augusto Costa e major Codeceira.

Tendo communicado não poder assistir á

MUTILADO

sessão o Sr. secretario perpetuo, assumio este lugar o Sr. segundo secretario, major Codeceira, e passa a occupar o lugar deste o Sr. Augusto Cezar, fazendo a leitura da acta antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando ao Instituto que, em virtude do aviso n. 2,372 do ministerio do imperio de 19 de julho ultimo, se dirigira ao Revm. vigario capitular, afim de entregar ao Instituto, para serem guardadas em seu museu, as bandeiras depositadas na cathedral de Olinda, as quaes foram levadas pelos corpos de voluntarios e guardas nacionaes desta provincia, para a guerra do Paraguay.

Outro officio do Revm. vigario capitular, convidando o Instituto a se fazer representar nas exequias solemnes, no dia 3 do corrente, pelo eterno repouso da alma do finado bispo diocesano o D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de saudosa memoria.

Outro officio do engenheiro chefe interino das obras publicas, Dr. Francisco Apoligonio Leal, remettendo para a bibliotheca do instituto, um exemplar do seu relatorio do corrente anno, apresentado ao Exm. presidente da provincia sobre os negocios que correm por aquella repartição.

Outro officio do inspector geral da instrucção publica, remettendo para a bibliotheca do Instituto um exemplar do relatorio apresentado pelo inspector geral interino, Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, ao Exm. presidente da provincia, em 31 de janeiro proximo passado.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Cinco volumes em brochura, dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, offertados pelo respectivo bibliothecario.

Um compendio da 4ª edição, da *Historia do Brasil*, pelo Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, e pelo mesmo offertado.

Um folheto — *Estudos ácerca da organisação da carta geographica e da historia physica e politica do Brasil*, pelo marechal de campo Henrique de Baurepaire Rohan, e pelo mesmo offertado.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco, Provincia, e Xenios*, pelas respectivas redacções.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Passando-se á ordem do dia, é lido e vai a imprimir o seguinte balanço do 1º trimestre de abril a junho

Receita	
Donativo provincial	300$000
Saldo contra a caixa em 30 de junho	1:228$380
Somma	1:528$380
Despeza	
Saldo contra a caixa em 31 de março	1:267$140
Expediente e etc.	51$240
Ao amanuense	105$000
Ao porteiro	75$000
Encadernações	30$000
Somma	1:528$380

O Sr. major Codeceira, propõe ao Instituto para que se nomeie uma commissão de seu seio, afim de que esta se entenda com a sociedade *Monte Pio dos Honorarios do Exercito*, para combinarem com os membros dessa sociedade o modo porque se deve solemnisar, com a maior pompa a trasladação das bandeiras para o museu do Instituto, que, por ordem do governo imperial, tem de vir da cathedral de Olinda, não só por serem sido os bravos, de que se compõe essa sociedade aquelles que conduziram-nas ao campo da batalha e as trouxeram laureadas, porque está autorisado a declarar ao Instituto, ser este o desejo d'aquella illustre corporação, e, sendo acompanhada esta asserção pelo Sr. Augusto Costa, foi unanimemente approvada, nomeando o Sr. vice-presidente, para fazer parte dessa commissão, que deve dar conta do seu resultado, os Srs. Dr. Cicero, major Codeceira, e Augusto Costa.

Annuindo tambem o Instituto ao convite feito pelo Exm. vigario capitular, o Sr. vice-presidente nomeia uma commissão, para assistir ás exequias do finado bispo diocesano, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, composta dos Srs. commendador Miranda Leal, tenente-coronel Barros Rego, major Codeceira, e Augusto Costa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. vice-presidente levanta a sessão, declarando que opportunamente marcará o dia em que deve ter logar a proxima reunião.

Roubo—Refere a parte policial: que, no dia 29 do proximo findo mez de julho, dous individuos communicaram á autoridade policial que no cáes do Ramos se achavam duas malas arrombadas, diversos papeis e outros objectos, que pareciam pertencer á septuagenaria D. Ursula Martins Monteiro; que a autoridade competente procedendo á vistoria e mais diligencias verificou pertencerem de facto aquelles objectos á indicada D. Ursula; e que fôra esta roubada em 1:200$ em sedulas de cem e duzentos mil réis, em uma caixinha contendo joias, que ella não póde descrever, em roupas de uso, peças de fazenda, estampas de imagens, livro de orações e varios papeis de importancia, que aliás se achavam nas referidas malas.

Assim verificada a origem das malas e seu proprietario e descoberto o roubo, trata a referida autoridade de descobrir os seus autores e bem assim de apprehender o dinheiro e mais objectos roubados. Consegui-lo-ha? E' licito duvidar.

Eleição—E' hoje, pelas 10 horas do dia, que começa o processo eleitoral para a feitura de eleitores de deputados. O trabalho de hoje consiste, como já dissemos, na organisação das mesas parochiaes incumbidas de dirigir o processo de recepção e apuração das sedulas, fazendo as chamadas e resolvendo todas as duvidas occurrentes na conformidade da lei n. 2,675, de 20 de setembro de 1875.

Officio de justiça—Segundo o edital, da secretaria da presidencia, que vai publicado na secção competente, concorreram ao provimento da serventia vitalicia do officio de segundo escrivão de capellas e residuos da comarca do Recife: bacharel Affonso de Albuquerque; capitães Carolino Bolivar de Araripe Sicupira, Domingos de Souza Leão Rego Barros e Florencio Rodrigues de Miranda Franco; Francisco Joaquim Pereira da Costa; tenente Francisco de Siqueira Cavalcante; bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real; major João Capistrano de Aguiar Montarroyos; capitão João Theodomiro da Costa Monteiro; alferes João Tiburcio da Silva Guimarães; major José Bonifacio dos Santos Mergulhão; capitães José Clementino Henriques da Silva e Leopoldo Borges Galvão Uchôa; tenentes Pedro Americo da Gama Duarte e Pedro Januario de Paiva Dias; major Raymundo Duarte Bezerra; tenente Thomé Fernandes de Castro Madeira.

Anniversario natalicio—Completa hoje 54 annos de idade S. A. a Sra. princeza D. Francisca Carolina Joanna Carlota Leopoldina Romana Xavier de Paula Michaela Gabriella Raphaela Gonzaga, irmã de S. M. o Imperador do Brasil, casada com S. A. o Sr. principe de Joinville.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo á 1 hora da tarde.

Mez de agosto—Havendo o precedente mez de julho tomado este nome em memoria de Julio Cesar, quiz o senado romano conceder a mesma honra a Augusto, e por isso lhe dedicou o mez de agosto, que em latim se chama *Augustus*. Foi assim redigida esta deliberação:

« Como foi, no mez até agora chamado *Sextilis*, que o imperador Cesar Augusto tomou posse do seu primeiro consulado; que por tres vezes lhe foram tributadas as honras do triumpho; que recebeu o juramento das legiões que occupavam o Janiculo; que submetteu o Egypto ao poder do povo romano; que acabou com todas as guerras civis; de sorte que, por tantas circumstancias reunidas, se vê que esse mez foi sempre feliz para o imperio; ordena o senado que d'ora avante se fique chamando *Augustus*. »

E' por corrupção que lhe chamamos *Agosto*.

Céres era a divindade tutelar deste mez, o qual se symbolisa n'um homem nú, com uma fouce e um punhado de espigas de trigo, cujas raizes estão ainda dentro da terra, e ao pé delle um leque de pennas de pavão, e o signo correspondente.

Diana e Vertumno presidiam á festa dos escravos e dos serventes, feita em memoria de Servio Tullio, filho de uma escrava.

A Grecia celebrava os jogos neméos, instituidos por Hercules, e, tanto alli como em Alexandria, occupavam grande parte do mez os mysterios de Baccho.

Verifica-se, em alguns paizes, no mez de agosto, o maravilhoso phenomeno dos ephemeros, qualidade de insectos, que nascem, multiplicam e morrem no curto espaço de uma noite.

Entra o sol em *Virgo* (a Virgem), a qual se representa sob a figura de uma mulher meia nüa, com uma espiga de trigo na mão, o que annuncia o tempo da colheita.

Exequias—Amanhã, ás 10 horas do dia, devem ter lugar as exequias, que, por alma do finado bispo diocesano D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, manda celebrar, na cathedral de Olinda, o Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular.

Acha-se encarregado da oração funebre o Revm. Sr. conego Dr. Francisco do Rego Maia.

Juizes de festividade—Para a festividade, no futuro anno de 1879, do patriarcha Santo Elias, que se venera na igreja do convento do Carmo do Recife, foram eleitos: juizes, os Srs. José da Silva Loyo Sobrinho e Manoel Alves Barbosa; juizas, as Exmas. Sras. D. Anna Monteiro de Lima Rego Valença, consorte do Sr. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros e D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia, consorte do Sr. José de Azevedo Maia e Silva.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Reunio-se hontem o conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Serinhãem e assistencia da superintendencia, e dos Srs. Portella, Sergio Diniz, Allan Paterson, Milet, Vicente Cysneiro, Seal e Leocadio Pontual, Barros Rego, Fernandes Lopes e Laurentino Miranda e Ignacio de Barros, e tomou conhecimento das instrucções elaboradas pela secção de economia rural e social, approvando-as.

São ellas as seguintes:

« 1.º De conformidade com a deliberação da assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, de 4 de julho do corrente anno, celebrar-se-ha nesta cidade do Recife nos dias 6 a 13 de outubro, um congresso agricola afim de tratar das materias constantes dos quesitos apresentados pelo governo imperial ao Congresso Agricola, que o mesmo governo por acto de 12 de junho convocara para a côrte do Imperio, e das que dimanam do estado peculiar da lavoura de exportação na zona que concorre ao mercado do Recife e especialmente do melhor systema para aproveitamento dos braços nacionaes sem emprego por effeito da secca.

« 2.º Serão admittidos a compôr o Congresso além dos membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura todos os agricultores da provincia de Pernambuco e os das demais provincias, cujos productos de exportação sejam negociados no mercado do Recife.

« 3.º Aquelles que nas condições do artigo antecedente quizerem tomar parte no Congresso, por si ou por seus delegados ou representantes, deverão por qualquer modo communicar até o dia 30 de setembro á superintendencia da Sociedade Auxiliadora, á rua 1º de Março n. 2, a sua intenção de comparecer, afim de que seja inscripto o seu nome na relação dos concurrentes e posto á sua disposição o respectivo —titulo de admissão—, que deve á ser procurado até o dia 5 de outubro, nesse mesmo lugar.

« 4.º Além dos mencionados no art. 2º, poderão ser admittidos, mas sem voto, os nacionaes ou estrangeiros, qualquer que seja sua profissão ou residencia, que apresentarem á superintendencia até o dia 30 de setembro, memoriaes, relatorios ou trabalhos concernentes ao objecto do Congresso e considerados pela mesma superintendencia sufficientes para que a seus autores se faça essa concessão.

« 5.º A mesa do Congresso poderá admittir que nelle tomem parte aquelles que se não houverem habilitado nos prazos indicados nos dous artigos antecedentes.

« 6.º Além das sessões de abertura e de encerramento celebrará o Congresso seis sessões: sendo as do 2, 3 e 4 dia consistentes em leitura de memoriaes, pareceres e escriptos sobre os diversos pontos do programma, e um breve discurso á respeito, elegendo-se no ultimo uma commissão que formule as proposições sobre que convenha correr a votação; e as do 5, 6 e 7 dia consistentes na discussão e votação das proposições.

« 7.º As sessões começarão ás 11 horas do dia e durarão até ás 2 horas da tarde, podendo, á juizo da mesa, ser prorogadas, e mesmo completadas á noite [das 7 ás 10], conforme a affluencia de trabalho.

« 8.º A leitura das memorias, relatorios e escriptos será feita por qualquer dos secretarios, ou com permissão da mesa, pelos respectivos autores. Nenhuma leitura poderá exceder de um quarto de hora, salvo permissão especial da mesa: o mesmo tempo fica designado como maximo para cada orador, podendo, porém, ser prorogado pela mesa até meia hora nos tres dias destinados á discussão e votação das proposições.

« 9.º A mesa fará o resumo dos trabalhos de cada sessão, remettendo diariamente copia delle aos jornaes de maior circulação nesta cidade: nelles serão mencionadas as opiniões expendidas, devendo para isto os oradores entregar no fim de cada sessão o resumo de seus discursos, e na falta será este feito pela mesa. A mesa poderá admittir tachygraphos, e providenciará sobre a exactidão do apanhado das discussões, afim de que, se o congresso resolver publical-as integralmente, seja fiel a publicação.

« 10.º E' permittido ás redacções dos jornaes desta cidade, mediante concessões da mesa, ter ingresso no recinto destinado ás sessões, destinando-se-lhes lugar apropriado para que sós ou acompanhados de tachygraphos possam tomar notas e apanhar os discursos; ficando, porém, a publicação destes dependente de revisão de seus autores.

« 11.º As sessões serão publicas, havendo lugares reservados para os espectadores. No recinto destinado para os trabalhos só terão ingresso os membros do congresso e pessoas designadas nos arts. 4 e 10. Haverá lugar proprio para a primeira autoridade da provincia e pessoas que a superintendencia houver de convidar e para as que a mesa do congresso quizer honrar.

« 12.º A mesa do congresso será a da sociedade Auxiliadora da Agricultura, completada com mais um secretario por ella escolhido entre os membros do congresso.

« Por acclamação serão eleitos dous vice-presidentes e 4 sub-secretarios, sendo estes auxiliares e substitutos dos secretarios.

« 13.º Concluidos os trabalhos do congresso, a mesa fará, em prazo breve, um relatorio circumstanciado delles, afim de ser levado ao conhecimento do governo imperial e da assembléa geral legislativa, ficando ao congresso livre resolver, como melhor entender, sobre a impressão do dito relatorio e dos escriptos e discussões que houverem sido apresentados ou proferidos, ficando entendido que a sociedade só se compromette pelas publicações em extracto, conforme o art. 9.

« 14.º Pela imprensa será declarado o edificio em que terá de funccionar o congresso, bem como qualquer alteração que em virtude da deliberação de 4 de julho possa ser necessaria. »

Bibliotheca do Gremio dos Professores primarios—Foi visitada, durante o mez findo, por 133 leitores, sendo 59 consocios e 74 particulares.

Contem nesta data 438 obras em 480 volumes.

No mesmo periodo foram consultadas 114 obras em 218 volumes, alem dos seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Provincia, Diabo a Quatro, Le Figaro, Xenios, Escola, Ensino, Jornal para rir, Jornal da infancia*.

Esmolas—Recebemos hontem as seguintes esmolas, á que demos o devido destino:

Para a familia do becco do Marisco n. 18	6$000
Idem da rua do Bartholomeu n. 57	5$000

Reunião de confraria—No domingo, 4, á uma hora da tarde, deve reunir-se a mesa geral da devoção de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja da Mãe de Deus, afim de discutir-se e approvar-se o novo compromisso.

Lyceu de Artes e Officios—Já vai adiantado o assentamento da fachada deste edificio, em construcção no largo de Santa Isabel.

Embarque—No vapor francez *Orenoque* embarca amanhã o nosso comprovinciano, Dr. Raymundo de Souza Bandeira, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que vai a França e a Allemanha ouvir os grandes medicos e praticar nos hospitaes.

Fazemos votos para que o illustrado medico addicione novos e vastos conhecimentos aos que já possue.

Correcções necessarias—Na publicação feita, em nosso numero de hontem, na 3ª pagina, do discurso pronunciado no theatro de Sant' Antonio, houveram os seguintes enganos: em vez de Fabio Severino Vilella dos Santos, deve ser—Deodato Cerino V. dos Santos; na linha 53ª, em vez de constitue, é constituis; na linha 84ª, onde está—democratico, leia-se—democrata; e na linha 91ª, em vez de coroado—é accordado.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal da policia, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega, recebedoria, aposentados.

Oleo electrico—Diz a *Correspondencia dos Estados-Unidos*, que a 13 de abril ultimo falleceu, em Nova York, o Dr. Charles De Grath, celebre autor do *oleo electrico*, que tanta aceitação tem tido no Brasil; mas que sua esposa continúa a preparar e vender esse maravilhoso remedio.

Associação Commercial Beneficente—Segunda-feira proxima (5 do corrente), deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta corporação, afim de proceder-se á leitura do relatorio do anno findo, e eleger-se a administração para o anno de 1878-1879.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de fazendas, roupa feita, armação, moveis, utensis, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de moveis, miudezas e obras de ouro, prata e brilhantes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no sobrado n. 29 da rua do Marquez do Herval, de moveis, piano, tapetes, obras de ouro, etc.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 31, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, quadros, crystaes, etc.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma barcaça em construcção.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Lauriana Rosa Candida Regueira Duarte; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Manoel José de Assumpção.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz do Corpo-Santo, pela alma de D. Marcionilla de Seixas Maia.

Segunda-feira: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Bordado artistico—O estado francez expõe no Campo de Marte trabalhos de todos os seus estabelecimentos, fabricas, industrias, escolas, etc. Nada surprendeu tanto os estrangeiros como o encontrar entre elles tapetes e colchas bordadas, rendas em todos os generos e em especial de estylo mourisco e multicolores e outros productos apresentados pela *Escola de bordado artistico*.

Esta escola foi fundada pelo ministerio do commercio, para offerecer á mulher um ensino completo de desenho, pintura e bordado, e em poucos annos chegou a ser um viveiro de jovens artistas.

O ensino alli é gratuito, e o estado ministra além disso os objectos de todo o genero que as discipulas necessitam para continuarem com aproveitamento os seus estudos.

A escola é dirigida pela Sra. Bach, que, não só ensina ás meninas os conhecimentos theoricos e praticos necessarios para chegar á maior perfeição no trabalho, mas tem até despertado a affeição por alguns generos de ornamentação já esquecidos.

Além das discipulas, concorrem á escola senhoras e meninas das familias mais distinctas de Paris.

Loteria em França—O ministerio do commercio francez projecta uma loteria de dous milhões de bilhetes, á meio franco cada um; o milhão produzido converter-se-ha na compra dos objectos expostos na exposição, e estes, divididos em lotes, constituirão os premios dessa loteria.

O estado não ganhará cousa alguma pelo seu serviço, e os industriaes terão vendido assim, sem gravar ninguem, a importancia de um milhão de mercadorias.

Victor Hugo—Jais alliviado Victor Hugo da doença que o afflige, partio já acompanhado de sua familia para Guernessey, lugar do seu refugio durante as perseguições do imperio, e onde escreveu então — *Os operarios do mar* e *William Shakespeare*, dous dos melhores livros do grande poeta.

Botes de papel—Uma viagem, quasi tão commovente como a de Stanley, é a que o Sr. Bishop acaba de levar á cabo no seu bote de papel.

Esta viagem, d'uma longitude de 2,500 milhas, de Quebec ao golfo do Mexico, foi executada no bote de papel, o qual seja dito de passagem não soffreu avaria, ao passo que o pobre viajante terminou a experiencia mais morto que vivo, em consequencia das fadigas e das privações.

Segundo um correspondente da *Revista Britannica*, quando appareceu o bote de papel do Sr. Bishop, era este o unico. Desde então os fabricantes teem construido milhares delles. Pesam apenas 58 libras e esta viagem provou que pela rapidez, resistencia contra a humidade e luta contra a corrente, o bote de papel não tem rival.

A invenção destes pequeninos navios é recentissima e devida ao acaso.

Um rapaz, chamado Waters, foi convidado para ir á um baile de mascaras em New-York, e, como não tivesse dinheiro para comprar mascara, pedio uma emprestada para lhe servir de molde e fazer outra em pasta.

Durante essa tarefa, occorreu-lhe que tão facil seria modelar um barco como uma cara humana. A' isto se deitou, e em breve conseguio o seu fim. Seu pai é agora o unico proprietario do privilegio, e o unico fabricante de botes de papel em todo o universo.

Ao bote construido pelo Sr. Bishop foi dado o nome de *Maria Thereza*; mede 14 pés de comprimento. Os remos eram de madeira muito leve, para não ajoujarem o bote, quando o barqueiro não se servia delles.

A historia da viagem de Bishop é divertidissima. Como se dizia que o seu emprehendimento era o resultado de uma aposta, nas margens dos rios encontrava sempre o mais hospitaleiro acolhimento por parte dos habitantes.

Ainda que o Sr. Bishop é membro da sociedade de temperança, confessa elle que deve a vida á um copo de aguardente dado por um samaritano, o qual o encontrára moribundo de frio e de inanição, estirado n'uma ribanceira: tinha-se virado o bote, e elle fôra obrigado a tomar terra á nado.

Ascenção ao monte Misti—N'uma carta datada de Arequipá, dá o *South pacific Times* pormenores de um desastre, de que foram victimas dous rapazes que tinham feito a ascenção do Misti, vulcão que se eleva a 12,520 pés acima da cidade e a 20,230 pés acima do nivel do mar.

No sabbado 11 de maio, tres pessoas, os Srs. Stephen Ryder, Rothwell e Bulpett, partiram para fazerem a ascensão do Misti. No domingo voltou Bulpett sozinho para Arequipá; partira na vespera um pouco antes dos outros dous e descera pelo mesmo caminho que tomara na subida. Não tornara a ver os seus dous companheiros depois do primeiro apartamento; cuidou que tivessem abandonado o projecto, voltando para a cidade.

Na segunda-feira 13, o cavallo de Ryder, que fôra preso cerca de 9,000 pés abaixo do cume, voltou á Arequipá sem as redeas. Esta circumstancia fez com que logo partisse gente em busca dos dous viajantes. Muitos dias se esteve sem noticias delles. Não tinham levado viveres nem provisões. Todavia era evidente que tinham chegado ao cimo do vulcão, onde haviam fixado uma bandeira, que lá se encontrou fluctuante.

O prefeito de Arequipá mandou um official e tropas para effectuarem pesquizes em todos os pontos da montanha; numerosos exploradores se dirigiram ao mesmo tempo em todos os sentidos.

Em 17 de maio, pelas 10 horas da noite, soube-se em Arequipá que o corpo de Ryder fôra encontrado n'um precipicio estreito, mas profundo, onde os indios chegaram com muitas difficuldades, mesmo com auxilio de cordas e correndo os maiores perigos.

Encontraram-no assentado, com os pés presos n'uma pequena fenda.

Julga-se que a sua morte datava de 3 dias, quando deram com elle. Tinha tirado a sobrecasaca, o chapéo, o relogio e a cadeia, pondo todos estes objectos á seus pés. Tinha as calças rasgadas; perdera uma das botas, evidentemente quando diligenciava soltar o pé. Pelos signaes que encontraram alli á roda, o desventurado certamente caminhou durante 4 dias em busca de sahida.

Como o indio que tinha descoberto o corpo não póde removel-o, cobrio-o com pedras e deixou-o na mesma posição.

No dia 18 organisou-se uma expedição munida de cordas, de escadas e de todos os instrumentos necessarios; foi então o corpo levado para Arequipá, onde foi sepultado.

O corpo de Rotwel, ao tempo das ultimas noticias, não fôra ainda encontrado; até onde foi possivel seguir-lhe os passos, suppõe-se que cahio, como o seu companheiro, no fundo de um precipicio, mas em differente direcção.

Ryder morreu sem duvida alguma de frio, e é provavel que Rotwell tivesse a mesma sorte; corrobora esta opinião o facto de não terem levado roupa de abafar nem as provisões requeridas para essa expedição tão perigosa quanto inutil.

Naufragio—O navio inglez *Athelstone*, em derrota de New Castle para S. Francisco, encontrou no mar um junco japonez, desmastreado. Dous cadaveres jaziam no convéz e quatro homens foram encontrados á bordo, reduzidos ao ultimo grão de desalento e prostração pela fome. Transportaram-n'os immediatamente para bordo do *Athelstone*, onde receberam todos os cuidados que o seu estado exigia.

Contaram elles que o seu junco fazia o serviço das costas na ilha d'Yene, ou de Matamai, e que fôra desmastreado por uma successão de violentos vendavaes, que tinham levado o mastro grande.

Estavam a bordo 23 pessoas, mas, as privações por muito tempo continuadas, pois que o junco fôra levado para os altos mares desde 17 de novembro, tinham determinado a morte de toda a tripolação, á excepção dos quatro marinheiros de que fallamos.

O capitão tinha sido a ultima victima; morrera dez dias antes do momento em que o junco foi encontrado pelo *Athelstone*.

Horrivel morte d'um cavallo—Um periodico americano, o *Saint-Louis Times* [Missouri], conta as circumstancias verdadeiramente horriveis da morte d'um cavallo de corridas.

O cavallo tinha o nome de *Mac-Whister*; pertencia ao general Barford. Andava com mais tres cavallos n'uma corrida de tres milhas.

O pobre animal quebrou as duas mãos, uma após d'outra; continuou correndo, e a cada passo, a cabeça *mergulhava* como se elle fosse cahir de vez; cada galão quebrava-lhe os tendões e os musculos, rasgando-lhe a pelle. O *jockey* que o montava puxava pelas redeas com todas as suas forças. Quando o cavallo parou afinal, repentinamente, os ossos quebrados, ou antes deslocados, estavam salientes da carne e da pelle umas seis pollegadas.

N'aquella subita paragem, foi o *jockey* arremeçado por cima da cabeça do animal. A vista do pobre cavallo em tal estado, um grito de dó partio d'entre a turba;

— Matem-no! matem-no!

Um official de policia, que se dizia experimentado em assumptos de corridas, encarregou-se da operação; mas, apezar de muito experiente, difficilmente póde matar *Mac-Whister*. O official de policia disparou sobre elle successivamente tres tiros de rewolver no peito, jorrando o sangue de cada ferida.

Depois do terceiro tiro, *Mac-Whister* arrastou-se pela pista e encostou-se á barreira; parecia não poder cahir.

O official de policia descarregou-lhe o rewolver entre os olhos, mas o animal só expirou depois de se arrastar outra vez á longa distancia, até a sombra d'um grande carvalho.

Depois das corridas fez-se autopsia no animal e verificou-se que não houvera nenhuma fractura propriamente dita dos ossos, mais sim uma deslocação, e que os tendões e os musculos se haviam quebrado. Parece que estes casos são frequentes em campos de corridas, mas nunca com tanta intensidade.

A primeira mão deslocára-se no momento em que a segunda milha ia ser percorrida, e a segunda ao meio da terceira milha.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ceará	do Norte	amanhã
Orenoque	do Sul	amanhã
Senegal	da Europa	até 4
Pernambuco	do Sul	até 9
Iberia	da Europa	até 10
Mondego	da Europa	até 10
Guadiana	do Sul	até 14
Equateur	do Sul	até 20
Illimani	do Pacifico	até 24
Elbe	da Europa	até 25
Neva	do Sul	até 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 272.ª em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes—No asylo de mendicidade, até o dia 29 do passado, continuavam em tratamento 92 doentes, sendo: 26 homens e 66 mulheres; entraram 4 mulheres; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 93, sendo: 25 homens e 68 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 29 do passado, continuavam em tratamento 79 doentes, sendo: 41 homens e 38 mulheres; entrou 1 homem; sahio 1 mulher; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 80, sendo: 42 homens e 38 mulheres; existem 20 leitos vazios, sendo: 18 para homens e 2 para mulheres

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 29 do passado continuavam em tratamento 105 doentes, sendo: 57 homens e 48 mulheres; entraram 7, sendo: 6 homens e 1 mulher; sahiram 5, sendo: 3 homens e 2 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 105, sendo: 58 homens e 47 mulheres.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de julho:

Maria de Sant'Anna, parda, Aracaty, 48 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Candida Maria de Jesus, parda, Parahyba, 30 annos, casada, idem; idem.

Domingos José da Trindade, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel Rodrigues dos Reis, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; idem.

Jeronyma do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, idem; idem.

Josepha, parda, Pernambuco, 3 annos, idem; idem.

Firmino, preto, Pernambuco, 4 annos, idem; idem.

Rosaria, parda, Rio Grande do Norte, 4 annos, idem; diarrhea.

Manoel Joaquim Cavalcante, pardo, Ceará, 20 annos, solteiro, idem; idem.

João Vicente Mariz, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, idem; idem.

João Baptista da Silva, pardo, Parahyba, 28 annos, casado, idem; idem.

Constantino, branco, Parahyba, 12 annos, idem; idem.

José Roberto Padilha, branco, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Boa-Vista; idem.

Anna Joaquina da Silva, parda, Parahyba, 8 annos, Santo Antonio; desinteria.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos, S. José; idem.

Americo, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; camaras de sangue.

Manoel Ignacio da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Laurinda Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 32 annos, viuva, idem; beriberi.

Manoel de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, idem, hepatite.

Antonia Damiana da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, idem; febre amarella.

Catharina de Jesus, preta, Pernambuco, 10 annos, solteira, Santo Antonio; gastro enterite.

Emilia, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José; lesão organica.

Antonio Gonçalves da Cruz, branco, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Recife; gastro hepatite.

Maria, branca, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; enterite.

Luiz José Maria, pardo, Rio Grande do Norte, 35 annos, casado, Santo Antonio; phtysica.

Miguel José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, Recife; abcesso.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro:

Joaquim, branco, Pernambuco, 9 mezes; camaras de sangue.

João Barbosa de Queiroz, pardo, Pernambuco, 7 annos; febre perniciosa.

Pelo de Santo Antonio:

Manoel Rodrigues da Silva, pardo, Parahyba, 12 annos, solteiro; diarrhea.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 1 anno; camaras de sangue.

Pelo de Belém:

Anna Maria de Jesus, parda, 4 annos; camaras de sangue.

Maria, parda, 12 dias; espasmo.

Pelo da Boa-Vista:

Candida Rosa de Lima; diarrhea.

João Mendes de Aguiar; dyscrasia.

— 31 —

Hortiliana Rodrigues dos Santos, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Francisca das Chagas, parda, Parahyba, 5 annos, idem; idem.

João José Francisco dos Santos, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, asylo; diarrhéa.

Dina Felisberta das Neves, branca, Parahyba, 75 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Maria Francisca de Jesus, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva, Afogados; idem.

Maria Amalia, branca, Pernambuco, 20 dias, Boa-Vista; idem.

Francisco José dos Passos, branco, Pernambuco, 78 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Silvana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

José Maria de Souza, pardo, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel de Pontes, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Maria Antonia, branca, Parahyba, 12 annos, hospital Pedro II; febre perniciosa.

José Balduino dos Santos, branca, Pernambuco, 16 annos, Santo Antonio; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Graça; idem.

Ulpiano Bezerra de Mello, branco, Pernambuco, 53 annos, solteiro, hospital Pedro II; elephantiases.

Thereza Antonia de Atthayde, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Guilherme, pardo, 18 mezes, Boa-Vista; anazarca.

Manoel Ignacio, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; pericardite.

Maria Francisca de Paula, parda, Rio Grande do Norte, 27 annos, casada, asylo; escorbuto.

Antonio, preto, Pernambuco, 4 annos, asylo; gastrite.

Miquilina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 47 annos, solteira, S. José; ulceras.

João, pardo, Pernambuco, 3 annos, casa dos Expostos; febre perniciosa.

Pedro, pardo, Bahia, 6 mezes, Boa-Vista; dentição.

Antonio Marcolino da Costa, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, hospital Pedro II; pneumonia.

Paulo Fernandes de M. Guimarães, branco, Portugal, 35 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 dia, Graça; hemorrhagia.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; anemia.

Maria, escrava, preta, Africa, 60 annos, solteira, S. José; hypertrophia.

Padre Antonio da Cunha e Figueiredo, branco, Pernambuco.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 annos; bexigas.

Rita, parda, Parahyba, 9 annos; dysenteria.

Nicoláo Gomes da Cruz, pardo, Parahyba, 30 annos, viuvo; diarrhéa.

Pelo subdelegado de Santo Amaro:

Eduardo, pardo, Parahyba, 2 annos; sarampo.

Francelina, parda, Parahyba, 3 annos; idem.

Bellarmino, pardo, Pernambuco, 2 annos; beriberi.

José, pardo, Pernambuco, 8 annos; idem.

Severino Pereira de Moraes, pardo, Pernambuco, 50 annos; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 annos; anazarca.

Rosa, branca, Parahyba, 10 annos; febre perniciosa.

Pelo subdelegado de Belém:

Gonçalo Leite, pardo, Parahyba, 76 annos; dysenteria.

Agostinho, branco, 6 annos; diarrhéa.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco.

Garantidos pelo governo imperial

BALANCETES EM 30 DE JULHO DE 1878

CAIXA ECONOMICA

Activo	
Thesouraria de fazenda	172:997$800
Thesouraria de fazenda—conta de juros	6:021$177
Juros	5$000
Caixa	130$200
	179:154$177
Passivo	
Depositos em conta corrente	178:461$500
Monte de soccorro	692$677
	179:154$177

MONTE DE SOCCORRO

Activo	
Emprestimos sobre penhores	25:809$626
Valores depositados	34:317$045
Aluguel de casa	812$500
Cadernetas	996$604
Moveis	2:631$227
Despezas geraes	5:938$507
Retorno de juros	13$060
Lucros e perdas	8$938
Caixa economica	692$677
Caixa	530$487
	71:750$671
Passivo	
Capital	33:720$519
Cautelas de penhores	34:317$045
Juros	2:581$729
Cadernetas archivadas	37$200
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	430$720
	71:750$671

S. E. & O.

Recife, 1º de agosto de 1878.—O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto*.

JURISPRUDENCIA

Obrigação de denunciar os crimes

De tempo immemorial, a lei que rege a sociedade dos homens sempre impôz a cada um delles a obrigação de impedir o crime.

Em Roma, tal abstenção era reputada traição e era punida, como crime publico: « *Culpa caret qui scit, sed prohibere non potest* [C. L. 50, *De regulis juris*.]

E Cicero, para fazer comprehender todo o odioso que se liga a tal pusilanimidade, exclamava:

« Aquelle que, podendo-o, não traz soccorro e não se oppõe ao crime, é tão culpado como se trahisse sua familia, seus amigos e sua patria.—*Qui non defendi aut non obsistit, si potest, injuriæ tan in vitio est quam si parentes aut amicos, aut patriam deserat*. [Cic. De Off.)

Todos nós reconhecemos que a repressão dos crimes é uma das primeiras necessidades sociaes.

Todos nós confessamos que não é ella possivel senão por meio do testemunho, ainda que muitas vezes contraditorio, dos homens.

E é por esta razão de interesse publico que a nossa lei (Codigo do Processo Criminal, art. 85) obriga a cada um de nós, por maior que seja o privilegio de que goze, a vir depôr como testemunha, com pena de desobediencia (art. 95); e á dizer toda a verdade, sob pena de perjurio (art. 169 do Codigo Criminal)

Sendo isto assim, comprehende-se que a lei faz da denuncia, como do testemunho, obrigação.

O que é *testemunhar*?

E' revelar á justiça a respeito de qualquer infracção, tudo quanto se sabe ou se vio.

E o que é *denunciar*?

E' revelar ainda á justiça, a respeito de qualquer infracção, tudo quanto se vio.

Denuncia e testemunho são, por conseguinte, duas cousas absolutamente identicas, tendo o mesmo fim, a mesma fórma, o mesmo resultado: a prova do crime.

E' o mesmo dever preenchido, com a unica differença, que aqui, na denuncia, é espontaneo; alli, no testemunho, é provocado.

Ora, como na mesma legislação, igual dever póde ser simultaneamente facultativo e forçado?

E' essa contradicção que nenhuma lei razoavel póde admittir.

Será isto assim na nossa?

Vejamos:

« A denuncia *compete* ao procurador publico e a *qualquer do povo* (Cod. do Proc. Crim. art. 74, que em seis paragraphos classifica os casos.]

Poderá alguem achar nesse *compete a qualquer do povo* locução imperativa, que parece implicar a idéa de *obrigação rigorosa*, como a do promotor publico.

Mas, não; se este funccionario tão importante, se qualquer do povo quizer, com desprezo das vantagens sociaes que a lei tem tanto em vista, com desprezo de seus mais santos deveres, *calar o que viram* ou o *que sabem* nada os impede!

Não são por qualquer fórma obrigados a fallar: e o seu silencio prevaricador não os expõe mais do que á pura responsabilidade.... moral.

Não exageramos.

O cidadão é assassinado; alguem vio fugir o culpado, tendo na mão a arma ensanguentada; reconhece-o perfeitamente.

Entretanto, não o quiz denunciar; e, na falta do seu testemunho, ignorado pelo magistrado, o assassino escapou á repressão.

Não é evidente que tal silencio é a traição a todos os deveres sociaes?

Que é crime não só contra o desgraçado cujo sangue grita vingança, como contra as novas victimas que o assassino póde fazer?

E se algum dia a justiça vier a conhecer e a justificar essa cobarde abstenção, não deverá ter o direito de pedir e infringir pena?

Mas, tal abstenção, dizem alguns, procede de *sentimento generoso*!

Como assim?

Desde que não ha direito contra direito, não ha e nem póde haver nunca generosidade contra o cumprimento do dever; porque, se houvesse generosidade em não revelar o crime, haveria ausencia della em o revelar, em o provar, em o punir!

De tal sorte que o legislador, testemunhas, jurados e magistrados, seriam devidamente convencidos de *deshumanidade*!

Não fallemos de generosidade quando se trata de justiça.

Que a justiça seja de necessidade generosa e humana, quando tem de ser proporcionada a pena ao grão relativo de culpabilidade; e que faça o que se chama justiça—*distribuitiva*, comprehendemol-o *justitia et misericordia coambulant*, diz S. Matheus.

Mas, no descobrimento dos malfeitores, a generosidade é a injustiça, é a fraqueza, é o privilegio, é a impunidade.

Desde que a lei pune o crime, é preciso que o crime seja descoberto sem interrupção e sem misericordia!

Tudo que fizer obstaculo a este fim, é contrario á razão e á justiça.

Portanto, a falta de revelação, fóra os casos particulares em que a lei não a tolera, ou em que o parentesco não o consente, é cobardia, ou antes especie de complicidade, que convém altamente condemnar e justamente reprimir.

Foi o que fez o codigo bávaro. Não só impõe a todos os funccionarios ou simples cidadãos a obrigação de denunciar o crime, mas apoia tal preceito com a sancção penal.

Porque não imitaremos nós estas sabias disposições?

Dir-se-ha que, no Brasil, esse systema de correcção é impraticavel e que taes penas nada fariam?

Respondamos a esta objecção com duas palavras.

Ensaiemos supprimir as multas e as penas contra os jurados e as testemunhas, e não teremos mais nem jurados nem testemunhas!

Porque?

Precisamente pela razão de se não satisfazer, nem querer satisfazer esta penosa missão senão em tanto quanto á ella se seja sériamente obrigado.

Por conseguinte, vê-se que as penas, as pecuniarias sobretudo, têm efficacia.

O mesmo seria para a denuncia.

Imponhamos pena; e os escrupulos e a *generosidade* dissipar-se-hão, e cada um dar-se-ha pressa em obedecer á lei!

Mas os costumes publicos repugnam com isso!

Em que?

Porventura a denuncia é cousa vergonhosa e a não denuncia cousa honrosa?

Consideremos:

Cada um de nós acha bom, justo, util que a lei puna todos os maleficos contra as pessoas e as propriedades.

Como, então, pode ser honroso o não revelar o conhecimento que se tem desses attentados?

E, depois, como se póde achar vergonhoso o preenchimento do dever que prescreve a lei?

O que é vergonhoso, é não ter a coragem de sua opinião; é não ousar cumprir o seu dever; é cobrir com o silencio os malfeitores; é contravir á lei de segurança publica!....

Eis o que é vergonhoso e indigno do homem honesto!

O que é, pois, essa repugnancia que se allega?

O que é esse estranho desfavor que as pessoas honestas ligam á denuncia em proveito dos ladrões e dos assassinos?

E' tempo de acabar, como dizia Bentham, com *este estupido e pernicioso prejuizo [stupid and pernicious prejudice]!*

Porque é que tanto se tem aborrecido a delação?

Porque, sob todas as diversas tyrannias que affligiram a humanidade, a delação foi muitas vezes instrumento de odio, de vingança, de cobiça, por isso o synonimo de calumnia, porque tinha como resultado entregar cidadãos innocentes á justiça cega ou apaixonada, á justiça parcial na sua instrucção, oppressiva e cruel nos seus processos, secreta e impenetravel na sua marcha, inexoravel e abominavel nos seus castigos!

Concebe-se que então a denuncia deve ter sido a vergonha e a desgraça da humanidade. *Comprimatur unum maximum humanæ vitæ malum delatorum execranda pernicies!*

Era o horror para todos!

Mas, em seculo como o nosso, em que a lei é a expressão deliberada da vontade nacional; em que a justiça é o voto, o pensamento, a necessidade fundamental do poder; em que a accusação se faz em pleno dia; em que a defeza, livre e publica, está cercada de todas as garantias imaginaveis; em que a duvida é a absolvição; em que, finalmente, penas severas ferem a calumnia, não ha mais, nem pode haver delação, nem delatores!

Não ha senão o cumprimento do dever estricto, honroso; a santa obrigação civica, á qual ninguem se pode subtrahir sem vergonha, sem cobardia, e muitas vezes sem crime!

Cessemos, portanto, de applicar a tempos de justiça e de liberdade essas denominações e esses prejuizos que lembram épocas de escravidão e de oppressão!

Desde que o povo todo faz a lei, deve o povo todo prover á sua execução; e não só á sua obra, como á sua garantia e á sua salvação!

Foi sobre este interesse directo e pessoal de todos na prevenção e repressão dos crimes, que descançou o direito de accusaçã

conferido pelas antigas republicas, *cuilibet ex populo*.

Athenas e Roma eram tão ciosas deste direito, que o não delegavam exclusivamente a ninguem!

Denunciar e perseguir o crime era a gloria dos bons cidadãos; cada qual dava-se por muito honrado em exercer esta bella e santa magistratura voluntaria. (Cicero. *De Legibus*).

A civilisação moderna andou melhor, sem duvida, inspirando-se na justiça e na imparcialidade, instituindo para tal fim magistratura especial; mas ella não exclue ou antes indirectamente impõe aos cidadãos o dever de concorrer para a repressão, para a denuncia dos crimes e a prisão dos malfeitores.

Estes principios, tão cheios de senso e de razão, tão essencialmente conservadores da segurança social, tão dignos de nação livre e civilisada, devem ser incessantemente proclamados, e, como em synthese o dizemos, na nossa epigraphe, perpetuada e fortalecida a sua autoridade pela influencia da sancção penal.

CARLOS PERDIGÃO.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar; residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom [illegible] 20, 1.º andar, de meio dia ás [illegible]s.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C. receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROVINCIA DO CEARA'

BILHETE AMOROSO

Minha joven Josepha.—Desculpa se não começo estas toscas linhas offerecendo-te um copo de aluá e não te faço musica igual a que tú embirras em ouvir ás quintas e domingos, quando, á janella, saboreias descuidosamente o dythirambo de um bom jantar, emquanto aos teus olhos abre-se abandonado o poema epico da miseria.

Não, eu não quero comprometter-me com os musicos do quartel, Ferrabrazes de zabumba e pratos, bastante possantes para reduzirem-me a pó.

O meu fim é outro. Quero fallar-te, é verdade, de cousas frescas como a beberagem do milho e sonoras como as composições musicaes do mestre da banda marcial, porém que dispensam perfeitamente o copo e a escala chromatica.

Perdoa-me, pois, se deixo á margem o copo... e o *dó, ré, mi, fá, sol, lá, si*; os *urrahs* e os tra-la-lan bum-bum.

O meu assumpto, a necessidade que obriga-me a deixar no primeiro degrão das tuas escadas os meus tamancos de plebeu ao jovial como Beranger, é de uma importancia maxima.

Ouve-me, attende, medita e... lucrarás.

⁂

Josepha, tu deves lembrar-te de que sem a experiencia indispensavel, sem o prestigio necessario elevarem-te, oh! rival de Crinoline, ao alto cargo de directora de um povo durante uma crise gravissima.

Tinhas é verdade apparecido na imprensa, mas sem a critica aristocratica de Mme. de Girardin, sem os altos dotes mentaes da princeza de Ratazzi, sem o grande fim philosophico de miss Harriette Martineau.

Dizias-te liberal, mas a tua penna não effectuou como a de lady Stow uma revolução: não conseguio fundir as cadeias da escravidão para fazer dellas espadas para os batalhadores da liberdade; dizias-te inimiga do poder absoluto dos reis, mas não entimidastes a Cesar, como a grande Stael ao Corso victorioso.

Appareceste na imprensa com a obscuridade de uma *publicação solicitada*, com a vulgaridade de um *annuncio*, e se te agradar mais—com a impertinencia de uma insulsa *mofina*.

O que tu gastavas longas horas a escrever, com grande dispendio de charutos e de contensão cerebral, já fôra escripto e repetido até a saciedade pelos noviços do jornalismo de todo o mundo.

Sejamos serios e francos: tu não havias concorrido para o aperfeiçoamento moral e mental da tua época se não jogando o voltarete n'um club.

A imprensa, como orphã de pais pobres, não tinha recebido de ti mais do que a herança da *boa vontade*; a tribuna parlamentar, á qual tambem guindaram-te, ficou viuva de louros á mingua de uma unica recordação digna; o fôro não sabe que tu houvesses, á força de logica, espedaçado as grades do calabouço para restituir á liberdade um réo que no seu processo concentrasse a attenção publica.

Ergueste-te pela protecção e não pelo merecimento, porque percebe-se nos teus escriptos, nas tuas palavras, nos teus actos a falsa noção que tens dos destinos da humanidade.

Com uma pretenção inqualificavel tu pensas que a rhetorica póde substituir nas questões de saúde publica a fatalidade das leis scientificas; pensas que o periodo cheio é sufficiente para resolver as equações sociaes, em que o estado physico, moral, e intellectual do povo entram como termos; pensas que podes deter com uma portaria a expansão da historia; pensas, emfim, que isto de administrar é tão facil como tomar um capilé.

Ingenua Josepha! Má idéa a tua acerca do governo, quando o comparas ás machinas de costuras, faceis de serem movidas por qualquer mão ou pé.

Toma bem nota, Josepha: o governo é uma cousa e a machina de costura é outra. Para esta basta uma bôa lançadeira, carreteis de linha Alexander ou Clark, umas pernas sans.

Para o governo é mister alta educação scientifica, pela qual o raciocinio adquira a velocidade e força contusiva de uma bala de rewolver; o coração endureça-se como o espinhaço de um camello e ao mesmo tempo abrande-se como a pellucia de um pecego.

E' mister ter aprendido nos detalhes historicos a premeditar a dissimulação de Clovis para isolar-se, a facilidade de Luiz XI em prometter, a cegueira de Pedro o Grande em querer.

As mulheres chloroticas, Josepha, podem ser aptas para o romantismo para fazer lenços de labyrintho, para tomar caldos de extracto de carne de Liebig, mas com certeza estão impossibilitadas para a grandiosa crusada do estudo, da qual dependem as relações da sciencia com a humanidade para os effeitos do progresso.

Ora ninguem em boa fé ousará negar que tu, Josepha, estás concepcionalmente chlorotica; precisas dos tonicos, dos ferruginosos para dotar o teu sangue de globulos vermelhos, e o teu cerebro das resoluções energicas de Corday, do caracter inquebrantavel das mulheres alsacianas.

E se por ventura alguem, ou tu mesma quizeres contestar, os factos serão os respondentes.

⁂

Deixo de parte o teu trabalho para *desconsiderares* o poder judicial, *considerando* que a logica de Mecejana vale muito mais que o pacto fundamental brasileiro: cujo berço foram os supplicios dos inconfidentes, e dos heróes de 1817, e cujo baptismo—os raios do sol da confederação do Equador, desfeitos mais tarde em oceano de sangue, de lagrimas e traições.

Afinal de contas, Josepha, *considerando* as razões de Mecejana, tú só te fizeste considerar—uma Crinoline de aldeia.

Quero fallar-te de outro facto, que não tendo a defeza das paixões partidarias, e prendendo-se estreitamente á moralidade administrativa, impõe-te o dever, oh! moça leviana, de resposta á opinião publica.

— Porque tú não tens o direito de propagar e decretar acintosamente a systematisação politica da mentira; porque tú não podes manchar com a cauda empoeirada do teu vestido a honra dos funccionarios; porque não podes nodoar com os teus muchôchos de amuada o nome de um trabalhador honesto, furtando assim dez annos de serviço dedicado á recompensa do estado.

Ninguem exigio de ti mais comedimento no decote dos teus vestidos, botinas mais frouxas para o teu joanete, collete mais largo para o jogo natural dos teus pulmões, e do teu estomago; ninguem quiz impedir-te que usasses agua de Lobin na toilette, que guardasses na roupa branca a pontinha de aroma do sabão de amendoas de que te serviste ao banho.

Não, Josepha, ninguem te pedio isso.

O que se pedio foi respeito por ti mesma, para evitar a notoriedade sempre assás prejudicial á mulher.

Pedio-se que trouxesses invariavelmente nas mãos a lei, como as funambulas a maromba.

Pedio-se que prezasses o culto do caracter, a religião da honra, o sacerdocio da dignidade.

E esperou-se que tú tivesses tanto cuidado em atar as tuas ligas, em nome da decencia, como em prender a tua memoria á qualquer acto immorredouro, em nome da posteridade.

A espectativa geral foi porém illudida, e tão profundamente que a censura publica tem de ferir-te, Josepha, por um acto em que a tua personalidade podia servir de escudo á funccionaria.

Consentiste no dilemma proposto a um moço pobre; mente ou serás demittido.

Quem consente em [illegible] sonha em duvida a dignidade alheia, dá má copia da propria dignidade.

Um acto praticado não se desfaz com a mesma facilidade com que se desalinhava um corpinho mal talhado; e os *homens* principalmente fazem grande timbre em conservar o aprumo da consciencia, ainda nas horas em que de uma palavra depende o bem estar da familia.

Encontraste diante de ti um homem sem a estatura social para esmagar-te, mas com a estatura moral para fazer-se respeitar por todo o cearense, que se prese de ser honesto.

A mão com que trancaste-lhe as portas á secretaria, abrio-lhe os corações das pessoas de bem na effusão sincera do justo apreço.

A mocidade orgulha-se do procedimento do seu membro, e o nome de José Lopes Ferreira será um exemplo para os seus actos, e uma prova inconcussa quando ella—a mocidade—disser que representa o caracter contrapondo-se á corrupção da patria; a coragem resistindo á cobardia geral; o sacrificio resignado á verdade—em face da mentira official.

Josepha, eu amo-te devéras, porque no fundo és *boa* rapariga, mas a concessão irreflectida ás paixões dos teus requestadores vai prejudicando-te muito.

A murmuração zumbe em torno de ti como um bando de mutucas, insectos impotentes, bem sei, porém importunos.

Demais tú bem conheces a fabula do mosquito dentro das narinas do leão.

Já a gargalhada publica a poderosa revolucionaria—começa de te descobrir sênões.

E' mulher barbada, é uma tola pelos que a lisonjeiam, digam-lhe que é bonita e sabida e conseguem tudo. E se fôr da terra della é ouro sobre azul. Que finoria!

Isto para uma rapariga de familia já é feio, e até mesmo ridiculo. Agora imagina quando se souber que tú, Josepha immolaste um moço brioso a má vontade hypocrita de um de teus criados de servir.

Hão de dizer todos que sempre és mulher que te deixas levar por intrigas de criados.

Emfim, pelo caminho que levam os negocios publicos está mais que provado que não nasceste para dirigir povos. Falta-te a energia, a decisão inabalavel, o santo heroismo das convicções, fructo sazonado do estudo.

Quando qualquer mulher é orgnisada assim como tú, Josepha, recolhe-se muito pacatamente á sua casa e diverte-se durante o dia em coser á machina e á noite em catar pulgas.

Tic.

[Da *Constituição*.]

Honorarios do exercito

E' sob essa epigraphe que no *Diario* de 28 do proximo passado, vem publicado um protesto do Monte-Pio desses officiaes, assignado *garbosamente* pelo seu secretario, ao que, com o pseudonymo — *Um voluntario*, — publicou o *Diario* de 26 de dito mez, expondo um facto que se deu na côrte entre o Exm. marquez do Herval e um honorario, por occasião de pedir-lhe este um pedaço de pão para matar a fome, e aquelle Exm. marquez responder-lhe muito cynicamente—« *volte a seu officio.* »

Corre a versão de que o Sr. secretario do Monte-Pio, combinando (a pretexto de directoria, o que não é permittido pelos estatutos dessa sociedade), com os poucos honorarios que ainda se illudem com o Exm. marquez, veio pelo *Diario*, com o tal protesto que, se assim foi, nada importa, porque não partio do Monte-Pio, e sim de uma combinação particular de um ou outro de seus socios.

Porque razão não se convocou reunião, annunciada como é sempre pelo *Diario*, para com a presença de um certo numero de officiaes tomar-se então uma tal deliberação?... E' verdade que assim, talvez, por maioria de votos, o protesto não subisse ao prelo, e o Sr. secretario não tivesse essa occasião de exhibir-se pela imprensa.

Seja como for, para que no espirito publico não paire a certeza de que houve reunião no Monte-Pio para se concordar na publicação do alludido protesto, convém que se publique a acta dessa reunião, da qual ha de constar o dia e hora de sua convocação e que numero de socios a assistio.

Como orgão que foi do Monte-Pio é o que o póde justificar, Sr. secretario, convindo aqui mesmo observar-lhe que o senhor é um dos honorarios de Pernambuco menos competente para censurar uma situação que bem favores lhe prodigalisou, quando o manteve addido ao 2º batalhão de linha. Não será assim? Não ha que contestal-o.

Agosto 1878.

Um voluntario.

Deputação provincial

Passa como certo, que o nome do distincto pernambucano Dr. José Antonio de Almeida Cunha será excluido da lista dos candidatos liberaes á assembléa provincial.

Duvidamos, por comprehendermos que a politica ainda não chegou a ponto de antepôr o mal entendido arranjo de afilhados a constantes e valiosos serviços prestados a um partido.

O Dr. Almeida Cunha terminou o seu bacharelado em direito depois do partido conservador subir ao poder em toda a sua pujança, parecendo, como aconteceu, que governava o paiz por muitos annos; não havendo o illustre doutor manifestado até então as suas idéas, era-lhe facil alistar-se nas fileiras do partido da ordem, onde sem duvida conquistaria vantajosa posição, graças á sua intelligencia e á grande influencia de que gozava nesse partido o seu finado pai.

O Dr. Almeida Cunha, porém, liberal sincero e de convicção, preferio o ostracismo aos brilhos do poder; dedicou-se de corpo e alma ao trabalho, e com incomparavel abnegação prestou o concurso, que póde, ao partido liberal, que hoje, em dias de felicidade, lhe volta as costas e esquece os seus serviços!

Somos da politica adversa, mas esperamos, que, por amor de sua propria dignidade, o partido liberal, que tantos desacertos tem commettido, não praticará mais esse acto de tão clamorosa injustiça.

Por honra do partido dominante, o modesto e intelligente Dr. José Antonio de Almeida Cunha deve ter uma cadeira na assembléa provincial, onde relevantes serviços póde prestar ao paiz.

Um conservador.

Eleição de deputados geraes

Pretendo a distincta honra de ser deputado geral por esta provincia, e por isso attenciosamente peço aos meus parentes e amigos o grande favor de prestarem-me sua influencia e protecção para poder eu triumphar. Logo que seja conhecido o corpo eleitoral, a este tambem me dirigirei. Recife, 30 de julho de 1878.—*José Maria Ramos Gorjão.*

O Dr. José Tito de Nabuco Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, ausentando-se por alguns mezes, da provincia, e não podendo por incommodos de saúde, despedir-se de todos os seus amigos, pede-lhes desculpa e offerece-lhes seu diminuto prestimo na Europa.

Ministro do supremo tribunal de justiça

Por decreto de 28 de junho do anno presente, foi nomeado ministro do supremo tribunal de justiça, o Exm. Sr. desembargador Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.

Este honrado magistrado que ha tantos annos occupava uma cadeira no tribunal da relação desta provincia e que sempre se houve com justiça em suas decisões, terá de seguir para a côrte no primeiro vapor que tem de passar para o sul; e deixará certamente, saudosas recordações a todos aquelles que sabem appreciar o merito.

Fazemos votos aos céos, para que seja prospera a sua viagem.

Uma esmola

Aos christãos e aos corações caridosos, pede uma viuva sobrecarregada de dez filhos menores uma esmola, para poder amparar uma das suas filhas, pois que em vista do seu estado de miseria, pôr si nada póde fazer e nem a pessoa com quem está ella contratada, por ser artista e não poder preparar a si e a ella.

A pessoa que implora esta caridade pede que deixem nesta typographia qualquer cousa que possam ou queiram dar, ou se dirá para quem é destinada

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital, fundado e mantido por portuguezes residentes nesta cidade, faz publicos para o devido conhecimento, algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas:

O hospital acolhe gratuitamente em suas enfermarias, para tratamento:

Os portuguezes reconhecidamente indigentes, até ao numero permittido pelos rendimentos do hospital: os socios, benemeritos e bemfeitores que caiam em indigencia, gozando das regalias de doentes particulares.

Recebe em quartos separados e enfermarias reservadas: doentes particulares de 1ª classe; podendo ser tratados por facultativos de sua escolha, a expensas do doente, quando o não queiram ser pelo medico ou medicos encarregados da clinica do hospital: doentes particulares de 2ª classe, tratados em enfermaria reservada: os socios, benemeritos e bemfeitores que procurem ser tratados como doentes particulares.

Recebe mais em enfermarias apropriadas: os escravos mandados por seus possuidores.

As diarias são:

Para os socios, benemeritos e bemfeitores:

1ª Classe 3$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 2$500 sem outro dispendio.

Para doentes particulares:

1ª Classe 4$000.

2ª Classe 3$200 dio e separadamente as consultas e operações que dependerem de facultativos não contratados e estipulados pelo hospital, e o sustento do criado ou escravo proprio, que poderão ter a seu serviço com permissão previa.

Para escravos 2$000.

O hospital já vantajosamente conhecido, offerece todos os commodos sanitarios a quaesquer doentes nelle recebidos; tem botica proria e a clinica está confiada ao Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que nas suas visitas diarias se presta constantemente a consultas e operações a quaesquer doentes pobres que vão alli receitar-se.

Hospital portuguez de beneficencia, 22 de julho de 1878.

Miguel José Alves.
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario,

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que iste foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrado a minha marca, e [illegible]-lhes, para quando forem comprar dos [illegible] cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

[illegible] P. da Cunha.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Ao eleitorado pernambucano

O DR. APRIGIO JUSTINIANO DA SILVA GUIMARÃES

Illm. Sr.—Quando redigi o meu manifesto ou programma, publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, o directorio liberal não havia ainda proferido a sua ultima palavra sobre os seus intuitos eleitoraes, no tocante ao pessoal da nova representação na camara dos deputados.

Hoje, depois dessa ultima palavra, cumpre-me dizer a V. S., que mantenho a minha candidatura, e continuo a solicitar o seu voto e protecção.

Não é aqui o lugar para individuações e explanações, razão porque limito-me a significar a V. S., que neste meu procedimento não vai nenhum proposito de reacção, e sim apenas o cumprimento de um dever: explicar-me-hei

Quando se tem dedicado dezoito annos a batalhar, dia e noite, por uma idéa, e chega a occasião de prestar a essa idéa o serviço mais momentoso, qual o de cooperar para a sua seria concretação nas instituições e governo do paiz, não é licito, a quem sempre mereceu as honras da vanguarda, requerer baixa ou tomar quartel d'inverno.

Faço, pois, o que strictamente devo, offerecendo aos eleitores pernambucanos os meus serviços de liberal convencido, de pernambucano cioso das nobres prerogativas da sua provincia, e de brasileiro que ama o seu paiz, com a mesma isenção de animo, com a mesma sobranceria e desinteresse, de que hei dado todas as provas em tão longo espaço de tempo.

Qualquer que seja a sorte da minha candidatura, eu que sempre colloquei a idéa acima de todos, a começar por mim, o que em todas as épocas me tem sido a mais intima consolação, eu que pela idéa tenho sacrificado os meus melhores dias, continuarei o mesmo liberal de até hoje.

Se não chegou para a liberdade o seu setimo dia, o dia do descanço; se devemos ainda, á semelhança do encarcerado de Veneza, pedir a Deus, que guarde-a mais dos seus amigos do que dos seus inimigos: resignar-me-hei a proseguir na via-sacra, porque não posso transigir com os principios.

Digo isto com a humildade d'um soldado quasi invalido, e unicamente para que V. S. se delibere com pleno conhecimento de causa a meu respeito.

Sei que nada sou, e só o dever me faria ousar a solicitação de tamanha honra e tamanho encargo; e para que V. S. não me julgue réo de alambicadas modestias, que quasi sempre envolvem até fatuidades, devo dizer-lhe tambem, que algumas vezes, comparando-me, acho para meu abrigo um castello intomavel na minha consciencia.

Tranquillo espero a decisão das urnas, pois a obscuridade não assusta, a quem nella tem envelhecido.

Se V. S. acolher a minha rogativa saberá ser-lhe grato o de V. S. amigo, venerador e criado—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*—Recife, 25 de julho de 1878.

Ao publico

Constando-me que algumas pessoas, sem duvida mal informadas, tem dito que eu renunciei a candidatura á deputação geral por esta provincia; e não devendo autorisar com o meu silencio essa aleivosia, apresso-me em declarar aos meus amigos, que é falso esse boato, que não renunciei, nem renuncio a minha candidatura; e a prova é a seguinte carta circular que dirijo ao corpo eleitoral:

Illm. Sr.—Já, por duas vezes, tive a honra de ser eleito deputado pelo partido liberal desta provincia, em 1848 e 1866.

Diz-me a consciencia, e creio que o dirá tambem o testemunho publico, que em ambas as occasiões, sem duvida bem difficeis e melindrosas, fui fiel ao mandato que recebi, cumpri o meu dever.

Agora, pois, que o partido liberal subio ao poder em circumstancias ainda mais melindrosas, por causa da reforma da constituição do imperio, do restabelecimento do credito e das finanças do Estado, e do desenlace do conflicto religioso, soptado, mas não extincto: assumptos estes que tanto preoccupam o espirito publico, e que exigem prompta solução.

Agora, que o gabinete liberal de 5 de janeiro, chamado aos conselhos da corôa para resolvel-os, appellou para as urnas eleitoraes: me parece não ser de minha parte, exagerada pretenção aspirar a honra de, pela terceira vez representar a nossa provincia no parlamento nacional.

Eis o motivo porque ouso apresentar-me como candidato á um dos lugares de deputado por esta provincia nas proximas eleições; e solicitar do corpo eleitoral em geral, e de cada um dos Srs. eleitores individualmente, o assignalado favor de apoiarem a minha candidatura.

Sou, por demais, conhecido na provincia; e por isso julgo desnecessario apresentar programmas, e fazer protestos banaes de lealdade politica: o meu programma é, como sempre foi, o do partido liberal do imperio; e a minha conducta passada e presente, o que hei sido desde 1848, é o mais solemne protesto de minha lealdade politica, e o mais seguro garante do meu procedimento futuro.

Feliz, se V. S., acolhendo com a benevolencia de correligionario e amigo o meu pedido, se dignar por si e seus amigos, patrocinar a minha candidatura nesse collegio. A minha gratidão será eterna.

Eu me preso e confesso ser
De V. S.
[illegible], correligionario e amigo
obrigado criado.

Recife 15 de julho de 1878.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Companhia de seguros

FIDELIDADE DE LISBOA

Havendo o Sr. Domingos Bruno, cessado no fim de junho proximo passado os encargos de guarda-livros e cobrador da agencia da companhia nesta cidade, por ter-se estabelecido commercialmente; peço aos Srs. segurados queiram fazer os pagamentos dos premios de seguros effectuados nesta agencia, sómente com recibos de meu punho e assignatura, em quanto não fica autorisada outra pessoa para fazer a cobrança.

Recife, 30 de julho de 1878.

Miguel José Alves,
Agente.

A' associação Commercial Beneficente

Novamente vou incommodal-a com segunda petição, pois ainda não creio na sua completa inutilidade.

Recife, 1 de agosto de 1878.

Antonio Francisco Corga.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca, 8$000 por 80 litros, a granel, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 e 23 5/8 d. por 1$000, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 23:137$655

Importação

Hiate inglez *Southern Home*, entrado de New-York e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 100 barris a Souza Bastos, Loureiro & C., 100 a Fernandes da Costa & C. Barricas abatidas 1,160 volumes aos consignatarios.

Farinha de trigo 1,845 barricas aos mesmos.

Patacho hespanhol *Victoria*, entrado do Rio Grande do Sul em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4 100 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

No brigue portuguez *Soberano*, carregou:

Para Lisboa, M. L. Paes Barreto 6 caixas com 62 litros de aguardente, 31 barricas com 2,554 kilos de assucar branco e 450 volumes com 34,605 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No brigue nacional *Rio Grande*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Lima 439 barricas com 39,759 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. da Silva Reis 186 saccos com 11,160 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Dantas*, carregou:

Para Bahia, T. M. C. da Silva 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Pará, H. de Mello Carneiro 200 barricas com 16,[illegible]11 kilos de assucar branco; J. A. da Silva Araujo 200 ditas com 13,008 ditos de dito; A. F. Baltar 150 ditas com 9,971 ditos de dito e 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

— No brigue dinamarquez *Marie*, carregaram:

Para Amarração, Amorim Irmãos & C. 325 saccos com farinha de mandioca.

— No brigue inglez *Hinnaird*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 10 saccos com milho; Julio & Irmão 14 barriquinhas com 587 kilos de assucar refinado e 6 saccos com 450 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 10 barris com 960 litros de aguardente e 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 4:834$528

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

EDITAES

EDITAL 128. De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e de conformidade com a ordem da presidencia, de 14 de agosto de 1876, faço publico que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o recebimento voluntario do que se acham a dever, os proprietarios dos predios urbanos das freguezias abaixo declaradas, á fazenda provincial, de contribuição addicional á decima urbana dos ditos predios, provenientes das annuidades e mais serviço feito pela companhia—Recife Drainage,—em vista das contas respectivas, relativas ao 2º semestre do exercicio de 1877 a 1878.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova, Bella; travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, Carcereiro, Primeira Travessa da Praia, S. Pedro, Viração, Lobato, Pocinho e Concordia; beccos: do Falcão, travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, primeiro becco da Cambôa e da Cadeia Nova, segundo becco da Cambôa e terceiro becco da Cambôa; largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta; caes: Vinte e Dous de Novembro; praças: Pedro II; campo: Princezas.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Neva, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça; travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima; largos: Forte e Mercado; beccos; rua da Palma, Caldeireiro, rua d'Assumpção, Matriz de S. José e segundo becco da rua Nova de Santa Rita.

Freguezia da Bôa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção; travessas: rua de Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo; largo: Campina; praças: Conde d'Eu e Santa Cruz.

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho; travessas: Vigario Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I; praças: Chaco e Pedro I; beccos: Abreu, Largo Pindoba, Tapado e Paschoal; caes: Companhia, Brum e Apollo; largos: Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de julho de 1878.—O secretario, *M. A. Ferreira.*

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, nos semestres na mesma relação indicados, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no artigo 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 30 de julho de 1878. — João Francisco Teixeira.

Relação dos proprietarios das casas da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, do Recife, abaixo declaradas, que estão sujeitas ao imposto addicional á decima, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, apparelhos, annuidades, differença e encanamento.

Janeiro a junho de 1878
(Continuação)

Rua de Domingos José Martins n. 1.—Antonio de Azevedo Pereira	249$750
Dita n. 22.—Barão de Campo Alegre	235$813
Dita n. 28—Antonio Getules Villas-Boas	16$875
Dita n. 34—Miguel Joaquim da Costa	216$313
Dita n. 36—Herdeiros de Joanna Maria da Trindade	172$313
Dita n. 46—Miguel Joaquim da Costa	1 6$000
Dita n. 48—Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife	276$375
Dita n. 62—Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife	9 $250
Dita n. 68—Antonio Alves de Souza e outros	274$438
Dita n. 70—Herdeiros de Francisco José de Mattos e outros	353$438
Dita n. 72—Irmandade de S. Pedro	[illegible]
Dita n. 80—Mosteiro de S. Bento	[illegible]
Vigario Thenorio n. 6.—Herdeiros de Francisco Antonio Durães	87$250
Dita n. 8—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	293$000
Dita n. 14—Antonia Maria de Miranda Seve e outros	118$250
Dita n. 16—Anna Maria de Azevedo Vianna	188$688
Dita n. 20—Jorge Jacome Tasso	359$438
Dita n 24—Mosteiro de S. Bento	175$188
Dita n. 26—Luiz José da Costa Amorim	269$750
Travessa do Vigario n. 3—José Jorge Pinto e outros	207$250
D. Maria Cesar n. 4—Irmandade de N. S. do Rosario do Recife	79$625
Dita n. 10—Manoel Joaquim da Costa	74$375
Dita n. 14—Francisco Manoel da Silva Tavares	266$438
Dita n. 16—Felicia Barbosa de Farias e outros	242$625
Dita n. 38—Mariana da Cunha Teixeira e outras	182$063
Dita n. 40—Joaquim Felippe da Costa	142$262
Dita n. 42—Dr. Ermirio Cesar Coutinho e outros	194$500
Mariz e Barros n. 2—João Valente da Cruz e outros	308$438
Dita n. 4—Isabel Joaquina da Silveira	348$375
Dita n. 10—José Jacome Tasso	306$938
Dita n. 14—Candido Alberto Sodré da Motta	84$500
Travessa do Corpo Santo n. 26—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	63$500
Dita n. 0—Os mesmos	67$625
Travessa do Antigo Porto n. 6—Irmandade das Almas do Recife	173$313
Largo do Corpo Santo n. 21—Ordem Terceira de S. Francisco	186$375
Dita n. 23—Caetano Cyriaco da Costa Ribeiro	114$063
Dita n. 27—Marcelino José Gonçalves da Fonte	287$625
Burgos n. 7—Miguel Joaquim da Costa	07$719
Travessa do Corpo Santo n. 16—João Pedro Rodrigues	13$500
Madre de Deus n. 32—José dos Santos Nunes d'Oliveira	2 4$250
Travessa da Madre de Deus n. 3—Luiz José da Costa Amorim	187$938
Dita n. 5 Joaquim Pereira Arantes	187$563
Dita n. 10—Manoel José de Araujo	223$313
Barreto de Menezes n. 2—Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife	190$750
Dita n. 6—André de Abreu Porto	239$313
Thomé de Souza n. 5—Antonio Joaquim Lucio da Costa	278$938
Dita n. 2—Mosteiro de S. Bento	296$813
Dita n. 4—O mesmo	270$000
Alvares Cabral n. 1—O mesmo	93$500
Becco da Pindoba n. 2—José Dativo dos Passos Bastos	9$000
Dita n. 4—Vicente Ferreira Nepomuceno	9$000
Restauração n. 3—Henriqueta Ferreira Lopes	185$688
Dita n. 9—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	9$000
Dita n. 17—O mesmo	240$188
Dita n. 29—José da Rocha Paranhos e outros	261$750
Dita n. 31—Barão do Campo Alegre	210$688
Dita n. 53—Manoel Joaquim da Costa	410$313
Dita n. 6—Viuva de João Antonio da Silva	94$938
Dita n. 12—Luiz Amavel Dubourcq	69$875
Dita n. 16—Francisco de Pinho Borges	70$813
Dita n. 18—Herdeiros de João José de Carvalho Moraes	69$875
Dita n. 24—Anna Joaquina dos Prazeres Costa	2$250
Dita n. 26—Francisco de Miranda Leal Seve	225$313
Dita n. 34—Herdeiros de Manoel Pereira Caldas	280$125
Dita n. 36—Herdeiros de Antonio Francisco de Miranda	281$250
Dita n. 40—Marcelino José Gonçalves da Fonte	336$375
Dita n. 48—Anna Maria da Conceição, resto	1$000
Dita n. 54—Isabel Maria da Fonceca Soares	47$512
Dita n. 52—Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque	169$188
Dita n. 54—Barão de Una	179$500
Dita n. 58—Maria Francisca d'Almeida Gomes	97$844
Travessa do Bom Jesus n. 2 - Manoel José do Nascimento	9$000
Torres n. 6—Mosteiro de São Bento	182$313
Dita n. 12—Dr. Abilio José Tavares da Silva	196$000
Dita n. 16—Capella dos Prazeres dos Guararapes	259$125
Becco do Abreu n. 1—Santa Casa de Misericordia e outro	173$126
Dita n. 6—Amorim & Irmão	287$875
Bispo Sardinha n. 4—Barão de Una	168$063
Visconde de Itaparica n. 7—Carlota Libania Lopes Pinto	270$000
Dita n. 11—Luiz Amavel Dubourcq	66$563
Dita n. 47—Antonio Ribeiro Lima Chalaça e outro	302$0 0
Dita n. 26—Sociedade theatral	272$000
Dita n. 28—Dr. Ermirio Cesar Coutinho e outros	245$2 6
Dita n. 32—Augusto Ribeiro Lima Chalaça e outros	372$962
Dita n. 34—Antunes & Irmão	334$593
Dita n. 36—Os mesmos	250$00
Becco Tapado n. 3—João Francisco de Souza	153$438
D. Maria Cesar n. 10—Miguel Joaquim da Costa	66$500
Tuyuty n. 5—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	302$813
Dita n. 7—Custodio José Vianna	84$688
Dita n. 4—Anna Joaquina de Sant'Anna	132$813
Companhia Pernambucana n. 16—Luiz Amavel Dubourcq	221$875
Dita n. 18—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	181$3 5
Dita n. 20—Francisco José Leite	190$000
Dita n. 24—Barão de Una	204$063
Dita n. 26—Antonio Fernandes Velloso	119$750
Largo da Assembléa n. 13—Dr. Ludgero Gonçalves da Silva e outros	372$1:5
Amorim n. 15—Antonio dos Santos Vieira	354$375
Dita n. 17—José Jacome Tasso	335$813
Dita n. 19—Herdeiros de Antonio José Ramos e outros	181$750
Dita n. 25—Mosteiro de São Bento	255$750
Dita n. 31—Herdeiros de José Fernandes Povôas e outros	252$563
Dita n. 41—Misericordia de Lisbôa	:37$688
Dita n. 28—Antonio Maria da Silva e outros	76$063
Dita n. 38—Manoel José de Aguiar	4$500
Dita n. 42—Joaquim Pereira Arantes	4$500
Dita n. 44—Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife	179$50
Dita n. 54—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	184$188
Moeda n. 19—Barão de Campo Alegre	154$750
Dita n. 39—Antonio Diogo da Silva	9$375
Visconde de Itaparica n. 10—Carlota Joaquina de Carvalho	105$875

(*Continúa.*)

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1.º de agosto de 1878. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,068 de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de 2.º escrivão de capellas e residuos desta cidade, concorreram os seguintes cidadãos.

Bacharel Affonso de Albuquerque e Mello.

Capitão Carolino Bolivar de Araripe Sicupira.

Capitão Domingos de Souza Leão do Rego Barros.

Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Capitão Francisco Joaquim Pereira da Costa.

Tenente Francisco de Sequeira Cavalcante.

Bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real.

Major João Capistrano de Aguiar Montarroyos.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.

Alferes João Tiburcio da Silva Guimarães.

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

Capitão José Clementino Henriques da Silva.

Capitão Leopoldo Borgés Galvão Uchôa.

Tenente Pedro Americo da Gama Duarte.

Tenente Pedro Januario de Paiva Dias.

Major Raymundo Duarte Bezerra.

Tenente Thomé Fernandes de Castro Madeira. — O secretario, Dr. *José Hygino Duarte Pereira.*

Rectificação

No edital da alfandega, sob n. 3, publicado no *Diario* de hontem, foram incluidos, por engano, quatro fardos de marca triangulo, C no centro e M M em cima, ns. 1,012, 1,013, 1,015 e 1,016, vindos de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregados em 31 de dezembro de 1877 e consignados a Monhard Mettler & C. Estes fardos já foram despachados por seus donos em 12 de janeiro do corrente anno.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, são convidados os Srs associados a comparecer no edificio desta associação no dia 5 do corrente, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1878 a 1879.

Recife, 1.º de agosto de 1878.

Manoel Gomes de Mattos,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados os seus destinatarios.

Agostinha Jezuina dos Prazeres, Antonio Ricardo Borges, Antonio José Ferreira Monteiro, Antonio Jeronymo de Oliveira, Charles Lyone (jornaes), Domingos José Marques, Delfina Felicia de Sant'Anna, Delfino Martins de Araujo, Eduardo da Silva Ferreira, Elisiario Gomes de Mello, Felinto Henrique de Almeida (2), Francisco Hypolito Simões, Francisco Xavier Tinoco Junior, Guilhermina de Siqueira Dias Silva, Guilhermina Maria da Conceição Padilha, Gabriele Pellegrino, Henriqueta Carolina de Menezes, H. Tonspern, Herculano Marques da Silva, Homero de Oliveira, Henrique Bloche, Ignez Maria Francisca, José Luiz de Azevedo Cunha, José Vicente Duarte Brandão, Joaquim Monteiro de Seixas, João da Silva Mello, Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, José Leandro de Souto, Joaquim Ribeiro da Costa, Joaquim Alves da Costa, Lourenço Tinoco Villa-Nova, Marçal Bispo da Silva, Miguel Archanjo do Nascimento, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Mafalda Augusta Pereira, Primitivo de Miranda Souza Gomes, Raymundo Ferreira Portugal, Raphael Francisco Pereira, Raymundo de Almeida Sampaio, Samuel de Sá Montenegro, Thomaz Joaquim de Castro (3).

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Devoção de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora, convido pelo presente a todos os nossos irmãos, para se reunirem em nosso consistorio, no domingo 4 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de em mesa geral discutirem e approvarem o nosso compromisso.

Recife, 1 de agosto de 1878.

O escrivão,
Manoel Estanislão da Costa Junior.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo a directoria desta companhia mandado fechar, durante o dia, as pennas d'agua que existem aquem da caixa da rua Gervasio Pires, bem como as alimentadas pela 2ª linha do encanamento geral, até a ponte de Santa Isabel, pela causa que então se fez publico, scientifica aos Srs. interessados que a cobrança do trimestre de abril a junho, do respectivo consumo, será feita com o abatimento de 25 °|o relativo ás que foram fechadas nesse periodo de tempo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de julho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico que a arrematação da obra de reparos da ponte do Tahyba, fica transferida para o dia 12 do mez proximo vindouro.

Secretaria da repartição das obras publicas, 30 de julho de 1878.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos senhores proprietarios, negociantes e inquilinos das ruas Via-Ferrea, dita dos Ossos, Jangada, Cabanga, e Pontal da Cabanga, da freguezia de S. José, que terá de proceder o lançamento da decima e mais impostos provinciaes, afim de que os senhores inquilinos tenham seus recibos devidamente legalisados para apresental-os logo que sejam exigidos, sob pena de ser feita a collecta na fórma do art. 28 § 2.º do Reg. de 30 de outubro de 1875.

1.ª Secção do consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1878.

O lançador,
Landelino de Luna Freire.

Conselho fiscal do Monte Pio Portuguez

De ordem do Illm. Sr. presidente rogo aos Illms. Srs. conselheiros o favor de que compareçam sexta-feira, 2 de agosto, ás 6 1/2 horas da tarde, na sala de nossas sessões, para em sessão ordinaria, tratar-se de urgentes deliberações.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, aos 30 de julho de 1878.—O 2º secretario,

José V. S. Ferraz.

Irmandade da SS. Trindade

Em cumprimento á deliberação tomada em mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem em nosso consistorio, no domingo 4 de agosto, pelas 10 horas do dia, afim de em mesa geral, tratar-se de dar cumprimento ao art. 61 § 1º do nosso compromisso.

Consistorio da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio, 31 de julho de 1878.

O secretario,
José G. Lourenço.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo reunido o numero de socios precisos para haver assembléa geral convocada para domingo proximo passado, novamente são convidados todos os Srs. socios effectivos a comporecerem na sala dos nossos trabalhos, pelas 12 horas da manhã de domingo 4 do corrente, afim de se proceder á eleição de novos funccionarios, de conformidade com o § unico do art. 44 de nossos estatutos, a cuja eleição se procederá com o numero de socios que comparecerem.

Sala das sessões do conselho deliberativo no Gabinete Portuguez de Leitura, 1 de agosto de 1878.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Sociedade do Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director, convido a todos os socios da mesma sociedade para assistir á missa do trigesimo dia, pelo passamento do nosso irmão Manoel José d'Assumpção, que terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, no dia 2 de agosto ás 7 horas do dia, assim como tambem para sessão funebre na séde da mesma, ás 7 horas da noite em commemoração do nosso distincto irmão.

O secretario,
F. Praxedes Nogueira.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2.922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a faz e o fornecimento a tempo e á hora em que lhes por pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 o r cento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

—

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dita de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Lemes de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.

***

Ditos de pão carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava molho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de pão-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinosa, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector é intimada pelo presente, D. Maria Florença de Aguiar Montarroyos, pretendente á reversão do meio soldo que percebia sua madrasta D. Francisca Secundina Ribeiro de Mello Montarroyos, para por si ou por seu bastante procurador, no prazo de oito dias, satisfazer as exigencias da Ord. do thesouro n. 263, de 22 de dezembro do anno passado, em relação ao processo de sua habilitação, devendo para tal fim provar: 1º ser effectivamente a propria e identica pessoa de quem se trata; 2º ser a justificante a unica filha do tenente-coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, na data do fallecimento de sua madrasta, declarando no caso de existirem outras filhas, se são solteiras, casadas ou viuvas; finalmente para completar o sello da guia, certidão e documentos sob as lettras A B e C, annexas ao processo de sua habilitação.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de julho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da SantaCa a da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 25 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	108$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Idem n. 1 A	600$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	332$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1:221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
Casa terrea n. 1	443$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 3	604$00
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrada de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 132 [fechado	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
1.º andar idem	240$000
Rua da Linguela	
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$00
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 31 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8 $000
idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 10 [fechada]	200$000
Idem n. 102	169$000
Rua de S. Jorge.	
Basa terrea n. 98	269$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como oserviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

MARITIMOS

O vapor inglez «Alice»

pretende sahir brevemente para a Bahia em direitura, para onde póde receber carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os consignatarios Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11.

Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico: a tratar com o capitão Vianna ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 3 de agosto, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

O PAQUETE A VAPOR

Senegal

Commandante Grou

Espera-se da Europa até o dia 4 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE

EQUATEUR

Commandante Monge

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

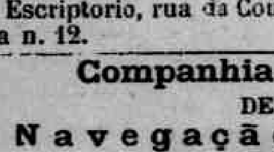

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

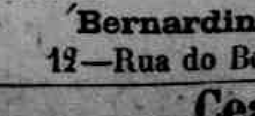

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Ceará

Segue dentro de seis dias a barca italiana

Palmetta, por ter mais de dous terços de carga, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo : trata-se com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

LEILOES

Agente Pestana
LEILAO
DE

Moveis novos, ditos usados, miudezas, diversas obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

Hoje

Sexta-feira 2 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **PESTANA**

LEILAO

De fazendas e roupa feita, 1 armação, balcão, candieiros a gaz, carteiras, cofre, mesas, cadeiras ; bens pertencentes á massa fallida de A. Martins & C.

Hoje

Sexta-feira 2 de agosto

Na loja da rua Nova n. 47

O agente Pinto, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento dos depositarios da massa fallida de A. Martins & C., levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, as fazendas, roupa feita, armação, cofre e mais moveis, da loja da rua Nova n. 47 ; bens pertencentes á referida massa.

Leilão
DE

Uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira.

SABBADO 3 DO CORRENTE

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 31, da rua do Marquez do Herval

Pelo agente Martins

LEILAO
DE

Moveis, vidros e objectos de ouro

SABBADO 3 DO CORRENTE

No 1º andar do sobrado n. 29 da rua do Marquez do Herval

Sendo : 1 bom piano, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV e com tampo de pedra. 2 pares de lanternas. 1 tapete para sofá, jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 banquinha e 1 marquezão, 1 mesa elastica, 1 guarda louca, cadeiras, 2 aparadores de amarello, 1 sofá, 1 espreguiçadeira, lavatorios. 1 cachimbo turco, 1 revolwer e diversos objectos de ouro que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou desta provincia, fará leilão dos moveis acima, os quaes se acham muito conservados.

O LEILÃO PRINCIPIARÁ

As 11 horas

LEILAO
DE

Uma linda barcaça ainda em construcção

Segunda-feira 5 do corrente

Ao meio dia

O agente Pinto, autorisado pela Sra. D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, levará a leilão uma barcaça ainda em construcção, a qual se torna recommendada por ser grande, construida de superior madeira, medindo 125 palmos de quilha, por 23 1/2 de bocca e 8 1/2 de pontal, achando-se já toda assentada, de pôpa á prôa, dormentada, entabicada e com os corrimões em seus lugares.

A venda da referida barcaça é feita para pagamento de dividas, e deve ter lugar no escriptorio do mesmo agente : os pretendentes podem desde já examinar a boa construcção da dita barcaça e comparecerem ao acto da arrematação, ao meio dia, de 5 de agosto.

LEILAÕ
De divida

em letras e moveis

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Ao meio dia

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa de Belisario de Souza Bandeira, levará a leilão o seguinte

A SABER :

Uma letra de 3:5:0$000 sacada e endossada pelo fallido e aceita por Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Uma dita de 270$. do mesmo saque e aceita por Francisco Xavier Carneiro da Cunha Junior.

Uma dita de 22 $040, do mesmo saque, aceita por Antonio Theotonio Mendes da Silva.

Uma dita de 1:082$550, do mesmo saque, aceita por Belmonte Cesar Carneiro da Cunha.

Uma dita de 3:000$, do mesmo saque e endossada pelo fallido, aceita do mesmo Belmonte Cesar Carneiro da Cunha.

Uma dita de 306$, saque de Monteiro Gregorio & C., endossada aos mesmos e aceita por Elesbão Joaquim Dias e pelo fallido.

Uma dita de 706$, saque de Monteiro Gregorio & C., endosso de Joaquim Monteiro da Cruz, aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 890$460, saque de Lemos & Guerineau, aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 306$, saque de Monteiro Eregario & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 1 083$815, saque de Bastos & Irmão, aceita por Antonio José Sarmento Benevides.

Uma dita de 896$, saque do fallido, aceita por Elesbão Joaquim Dias.

Uma dita de 3 6$, saque de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 231$420, saque do fallido, aceito por Pedro Leite Ferreira.

Uma dita de 224$800, saque do fallido aceita por João Francisco Carneiro.

Uma dita de 116$450, saque do fallido, aceita por Felix José dos Santos.

MOVEIS

Uma marqueza, 2 consolos, 12 cadeiras, 1 mesa de jantar, 1 armario de amarello, 1 cadeira de vime, 1 espelho dourado, 1 rede de algodão, 1 commoda de condurú.

Para qualquer informação, o mesmo dará.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas : a dinheiro de contado.

Cautelas

399—Uma pulseira de ouro, 1 dedal, 5 botões para colete, 1 par de brincos, 1 annel e 1 figa ouro de lei. 1 maracá, 1 fivella de prata.
431—1 alfinete de ouro e 1 par de brincos com 32 brilhantes.
462—Uma pulseira de ouro de lei.
471—Uma pita dita com 3 brilhantes, 1 corrente de ouro para relogio, 1 1/2 rosario de ouro, 1 fivella, 1 flor, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punhos, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas e 1 passador ouro de lei.
519—Uma pulseira, 2 trancelins, ouro de lei.
650—1 par de rozetas de ouro com 18 brilhantes.
684—1 trancelim com passador, ouro de lei.
688—1 annel de ouro com brilhante.
693—1 pulseira, 1 par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.
695—1 dita, 1 par de brincos e 1 alfinete, ouro de lei.
696—1 par de brincos com 12 brilhantes, 1 alfinete para retrato e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
712—2 alfinetes de ouro, sendo 1 para retrato, ouro de lei e o outro de ouro baixo.
715—1 trancelim com passador, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
719—1 peça de ouro, 1 par de brincos e 1 par de rozetas cravejada de diamantes, 1 collar de ouro e 2 pares de rozetas ouro de lei.
773—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 botão com circulo de brilhantes pequenos, 2 voltas de trancelim, 1 castão, 1 par de brincos, 1 dedal de ouro de lei.
753—1 trancelim de ouro de lei.
801—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
805—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
806—1 pequena imagem da Conceição, ouro de lei.
807—1 alfinete de ouro com 30 brilhantes pequenos.

Monte de soccorro de Pernambuco, 30 de julho de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma que tenha bom e abundante leite : a tratar no 2º andar do sobrado n. 36 da rua da Camboa do Carmo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua da Concordia n. 43.

— Previne-se a quem interessar que a casa da rua do Pharol n. 52, annunciada á venda, uma de suas partes pertence ao abaixo assignado, que não está por ora disposto a vendel-a sem previa concessão.

Casemiro Antonio de Souza.

— Nós abaixo assignados avisamos ao publico que Robert Jonn Pacey, de hoje em diante deixa de ser caixeiro da nossa casa commercial.

Recife, 31 de julho de 1878.
Herm Lundgren & C.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Roga-se ao Sr. Francisco de Paula Cavalcante Lins, rendeiro do engenho, Pedrez, actualmente nesta cidade, o obsequio de vir á rua do Bom Jesus n. 45, a negocio de seu particular interesse

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes : côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço : quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— A quem forem offerecidas duas arandelas de crystal para gaz, com os respectivos pingentes, queira apprehende-las, porque foram hontem roubadas do sitio n. 6, na estrada do Cajoeiro, onde se gratificará a quem as descobrir.

— Protesta-se contra a venda que um dos herdeiros do casal de Manoel de Carvalho de Medeiros quer effectuar, de meia legoa de terra, pertencente ao referido casal, sita em Agua Preta, em o lugar denominado Riacho do Padre. Recife, 30 de julho de 1878.

— No dia 29 para 30 de julho fugio o escravo Manoel, cabra, com 28 annos de idade, alto, todos os dentes, barbado, olhos grandes, as palpebras do centro muito alvas, e quando falla curva o pescoço, tem do lado direito uma marca, proveniente de um caustico que levou ha oito mezes ; é natural do Bonito, desta provincia. Quem o apprehender, pode leval-o á rua Velha n. 103, que será recompensado.

— Aluga-se as duas casas da rua do Motocolombó ns. 28 e 30, caiadas e pintadas de novo : a tratar na rua de S. Miguel com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio : a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE a sala do primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 28, para escriptorio ou maradia de rapaz solteiro : a tratar na mesma das 10 da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias [antiga rua Direita] n. 2 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma boa sala e grande alcova, do 1º andar do sobrado á rua Nova n. 2, muito propria para escriptorio ou moradia de homens solteiros : a tratar na loja do mesmo predio.

— Aluga-se ou vende-se por preço commodo um grande sitio na estrada de João de Barros n. 21 : a tratar no mesmo sitio.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas : a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 6 á rua do Forte : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46 ; a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o primeiro andar do predio rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua Direita n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond

O conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, cheio de profundo pezar pelo passamento do seu prestimoso consocio e ex-presidente o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, resolveu em sessão de 11 do corrente mandar celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, na segunda-feira, 5 de agosto vindouro, trigesimo dia do seu fallecimento. ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista.

Para assistir a esse acto de religião e caridade, o mesmo conselho convida a Exma. familia, aos amigos e parentes do finado, e igualmente a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da sociedade de Propagadora da Instrucção Publica, em Pernambuco, 30 de julho de 1878.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA. QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento do camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fórmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Padre Floriano n. 23 : a tratar na rua Dias Cardoso numero 94.

— Aluga-se uma escrava moça, perfeita cozinheira : a tratar na rua Sete de Setembro numero 10.

Marceonila de Seixas Maia

Manoel da Silva Maia, Carlota Bellink de Seixas e José de Seixas, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem á missa do setimo dia do fallecimento de sua mulher, filha e irmã, Marceonila de Seixas Maia, que se ha de celebrar na igreja do Corpo Santo, da freguezia do Recife, no dia 3 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã ; e muito agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o feretro até o cemiterio publico.

João da Cunha Moreira Alves convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma de sua sempre chorada esposa D. Maria da Conceição Ferreira da Cunha, manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 10 do corrente mez, trigesimo do seu passamento, pelo que desde já se confessa summamente agradecido.

Oléo puro de figado de bacalháo
Preparado por
Lanman & Kmp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças : faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, J... Elias de Moura e Comp, P. Pau... e Com.

Joias de admiravel perfeição
PARA
Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — **Rua de Vaugirard, 57**

PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

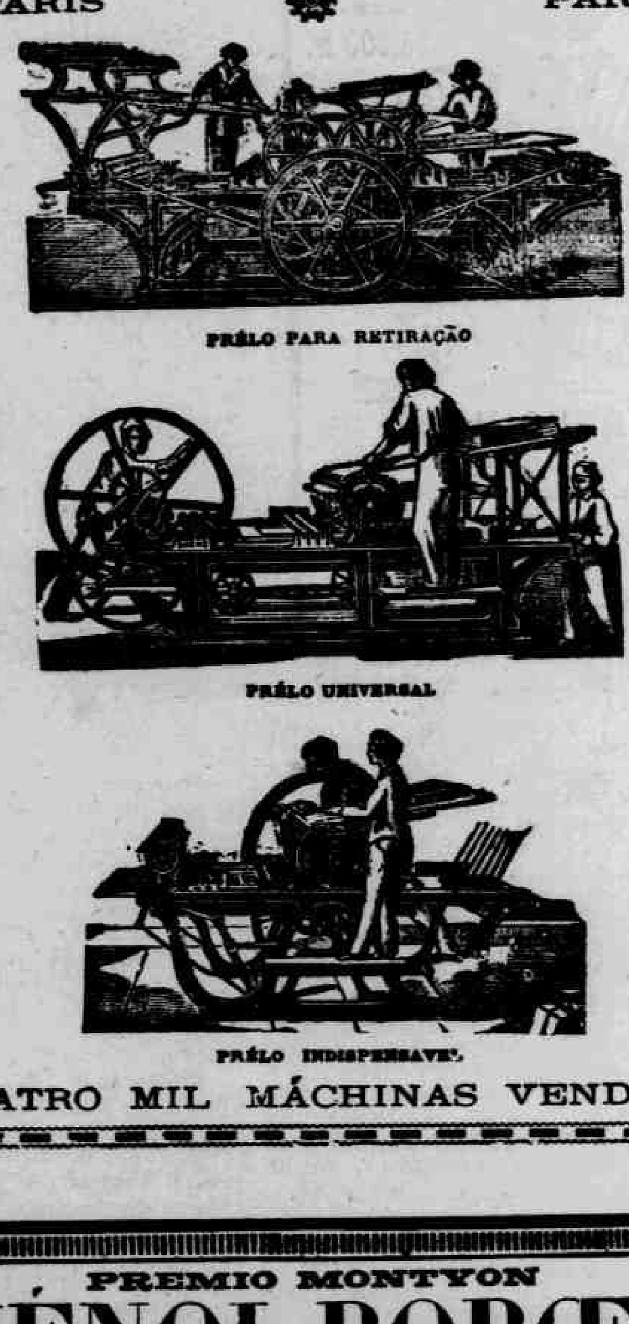

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

PREMIO MONTYON

PHÉNOL-BOBŒUF

Exposição : **DIPLOMA DE HONRA**, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais **poderoso desinfectante** para dissipar os miasmas : é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico por excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA : 1 FR. 50.

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado **para o toucado**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA : 2 FR. 50.

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.

AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o* **letreiro vermelho** *em cada vidro.*

Bobœuf

VENDA POR ATACADO : **7, rua Coq-Héron, PARIS.**

A VAREJO : EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Snrs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36. em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

Caixeiro

Precisa-se de um maior de 12 a 14 annos, com bastante pratica de molhados : a tratar na rua de Mariz e Barros n. 4, taverna.

Ao publico

O Sr. José Affonso Ferreira Barros deixou de ser empregado da liquidação do espolio do finado commendador José Jacomo Tasso.

GLYCERATO VEGETAL

CONTRA

EMPIGENS E OUTRAS AFFECÇÕES DA PELLE

Preparado pelo pharmaceutico

João Antonio Martins Novaes

Este importante preparado é applicado com reconhecida vantagem no tratamento das affecções da pelle, taes como empigens, comichões, tinhas, ruabras, sarnas, ulceras, darthros etc.

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Aguas-Verdes n. 17, o 1º e 2º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa n. 32 no porto do Lasserre, na Capunga, e a casa n. 19 no largo de Apipucos : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á estreita do Rosario n. 22 : a fallar na bodega do Sr. Ribeiro, rua do Imperador n. 44.

TAMAR INDIEN

GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27 Paris.

Deposito em *Pernambuco*,

na Pharmacia

de ELIAS DE MOURA e Cª.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e Cª ; — ELIAS de MOURA e Cª ; — A. CAORS.

MEDALHA DE PRATA

ESTE OLEO E O MAIS APPRECIADO PELOS Medicos Francezes

SUPERIORIDADE RECONHECIDA

DUCHAMP, ... rua des Missions ...

FERREIRA ... BARTHOLOMEU ...

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete.................. de IXORA
Essencia.................. de IXORA
Agua de Toucador.......... de IXORA
Pommada................... de IXORA
Oleo para os Cabellos..... de IXORA
Pós de Arroz.............. de IXORA
Cosmético................. de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos

AGUA TONICA

DE VITELLINE

E

AGUAS VEGETAES

DE ROSAS, DE VIOLETAS

e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.

L. T. PIVER

10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10

PARIS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos — Livraria Economica, rua do Grespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora Menino, junto á Pontezinha.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Botica

Precisa-se de uma pessoa que tenha pratica : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas até 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares; podendo ser procurado ou em sua casa, á rua da Imperatriz n. 36, 2º andar, ou na rua Primeiro de Março n. 16, loja de louça dos Srs. Bernardino D. Campos & C.

Cozinheira e engommadeira

Aluga-se uma escrava : a tratar na rua da Caixa d'Agua n. 19, Boa-Vista.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos : na rua de Pedro Affonso n. 24.

Casas para alugar

A 20$000

Em seguimento á rua do Marquez do Herval, no lugar denominado Viveiro do Muniz, tem seis casas de 8 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal : a tratar no mesmo lugar, casa numero 196.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A — RUA DO BARAÕ DA VICTORIA — 48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho ; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias ! ! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Em photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia ! ! !

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços ! ! !

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior retrato de pratã.

Conserva-se cosichês para reproducçóse.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃOS

Rua do Brum n. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Acaba de receber completo sortimento de suas acreditadas moendas até 40 P com aguilhões grossos e argoletes, a melhor obra que aqui tem vindo, machinas a vapor, rodas d'agua, formas para assucar, tachas fundidas e batidas de todos os tamanhos, grossas e finas.

Tem sempre em deposito todas as machinas e accessorios precisos á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, e tomam a responsabilidade de qualquer machinismo aqui comprado.

Lembram aos Srs. agricultores, a conveniencia que ha em virem examinar quem melhor os póde servir, para não serem enganados.

Concertam com promptidão qualquer machinismo, para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo pelo antigo ou novo systema, mandam sental-o, e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que teem sua fabrica dirigida por dous habeis engenheiros Francisco Correia de Mesquita Cardozo, ha pouco chegado da Europa e George Brain, o mais pratico e antigo desta provincia.

Rua do Brum n. 100 a 104

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas DRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.

Aluga-se

O 2.º andar ou o 3.º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

Launch explendido

Todos os dias ás P/1 12 horas

Empadas de camarão a 100 rs.

Siris recheados á Baniana

Fiambre

Salame

Queijo

Peixe

Fregideira de camarão

Linguas afiambradas

E tudo o mais que requer um magnifico launch se encontrará, na

CONFEITARIA

LUSO-BRASILEIRA

DE

NUNES & C.

14 — Rua do Imperador — 14

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros.

Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 86 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$. 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (272ª), que se extrahirá na terça-feira 13 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua ; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade : a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2228 com 4:000$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (271.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (272.ª), que se extrahirá terça feira 13 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida, agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de casa de familia : a tratar na Cambôa do Carmo n. 8.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, as chaves estão junto ao n. 151, tem bons commodos e preço commodo : a tratar na rua do Visconde de Itaparica, outr'ora Apollo n. 51, armazem.

Historia Universal

DE

Cesar Cantu'

Chegaram os 6º, 7º, 8º e 9º volumes desta interessante publicação ; entregam-se aos senhores assignantes

NA AGENCIA

Rua do Vigario n. 29, onde se assigna.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes :

Francisco, por antonomasia Romão natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Grande do Norte, de 30 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla : quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

Arrenda-se

uma boa baixa de capim, em Santo Amaro das Salinas (estrada de Luiz do Rego) segunda depois do hospital inglez, arrenda-se toda, ou por partes de cem palmos de frente : na rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de molhados.

Escrava

Aluga-se uma perfeita cozinheira : a tratar no 2º andar da rua das Cruzes n. 39.

Cadeiras para viagem

com descanço para pés a 20$.

Franjas, borlas e tranças, dourado fino, proprios para enfeite de ornamento de padre.

Lanternas de papel para illuminação.

Aza de mosca, fazenda para cobrir quadros.

Gaiolas de arame, lindos formatos.

Vende-se por modico preço no

Bazar Victoria rua Nova n. 2.

VENDAS

— Vende-se uma preta escrava que cozinha, lava e engomma: na rua de Christovão Colombo n. 1, e para ajuste nesta typographia.

— Vende-se a meiação do predio n. 129 da rua Marcilio Dias, de dous andares e sotão, sendo que no andar terreo tem uma padaria : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 5.

Attenção

Vende-se a taverna da rua 24 de Maio n. 26, esquina da rua da Palma, muito afreguezada, tendo poucos fundos, boa para principiante : quem a pretender, dirija-se á mesma.

— LEITE—No Bazar de Horticultura, vende-se leite de vacca, puro a 320 a garrafa : rua do Imperador n. 12.

Padaria

Vende-se uma padaria na Varzea : a tratar no pateo da Santa Cruz n. 1.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos : rua Primeiro de Março n. 20.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços :

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado

SEMPRE O 43 !

O que chegou ?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS

A ella emquanto é tempo !

VENDE-SE

A casa sita na rua Nova n. 71, em Palmares, e por preço rasoavel : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 40.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradivo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

--- Vende-se um molinote completo e em bom estado, com rodetes de ferro, boa moenda e sessenta animaes, proprio para safras superiores a 4,000 pães: a tratar com Theod Christiansen, escriptorio n. 10, rua da Cruz

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.
Camisas de flanella e de meia de lã.
Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se por preço modico, no trapiche da Companhia, ou a bordo do lugar *Dante*, em porções á vontade do comprador.

Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!
Oxfords avariados a 200 rs. o covado!

E' só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & Companhia.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichùs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$400.
Setins de côres lindas, macão a 1$200, é de 7$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende de tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

Feijão

Vende-se para acabar, saccos de feijão mulatinho e rajado, de muito boa qualidade, a 12$ e 10$: na rua do Imperador, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco.

Vende-se

o café Imperatriz, ou retalha-se: a tratar no mesmo.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Loyo.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo, descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.
Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.
Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.
Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.
Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.
Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.
Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.
Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.
Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.
Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.
Granadine de seda preta e de listra.
Setim Macão de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.
Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.
Fustão branco, muito fino, para vestidos a roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.
Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.
Superiores cretonès de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.
Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas
Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma.
Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.
Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.
Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.
Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.
Ditos para cobertas a 360 rs o dito.
Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.
Mariposas belgas, padrões lindos, a 0 réis.
Lindas popelines de quadros, a 200 réis.
Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.
Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.
Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.
Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.
Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.
Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!
Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.
Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.
Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.
Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.
Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.
Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,
Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.
Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.
Algodões encorpados, a 3$500.
Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.
Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.
Cobertores de lã 2$000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59
CARNEIRO DA CUNHA & C

1º e 2º livro de leitura

POR

Landelino Rocha

Approvados

Pelo conselho director da instrucção publica de Pernambuco

Preços—400 rs. o primeiro, cartonado, ornado de estampas e com 48 paginas; e 1$ o segundo, com 176 paginas tambem ornadas de estampas. Em porção dá-se vantajoso abatimento.

DEPOSITO

Livraria Industrial de Walfredo & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de côres. acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.
Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.
Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.
Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.
Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.
Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.
Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.
Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.
Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.
Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.
Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas á paraguaya a 160 rs. o covado.
Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.
Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.
Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.
Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.
Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Popelines de linho a 400 rs, o covado.
Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.
Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.
Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.
Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.
Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.
Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.
Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Espartinhos um, 5$000
Ditos com couraça, 7$000.
Lãs com quadrinhos e listras, largura 3/2 palmos, a 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.
Dito francez, superior, a 3$ a vara.
Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 24$000 a duzia.
Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.
Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato
Camisas de meia de 12$ a 24$000.
Colchas para cama, de 3$ a 7$000.
Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival
Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.
Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.
Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.
Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.
Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.
Bretanha de linho.
Esguião de dito, superior qualidade.
Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.
Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.
Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, cosêr e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Feijão

Vende-se feijão branco muito novo a 1$ o meio decalitro: na rua de Pedro Affonso n. 9.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo á isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DO BOWMANN

RÚA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

MUTILADO

VARIEDADE

Sombra nas luzes do seculo

(Conclusão)

A sybilla appareceu com toda a gravidade que exige a sua mais que mysteriosa profissão. Immensamente gorda e baixa, tinha os dous olhinhos chammejantes como duas portas de um forno de padaria de madrugada. O buço que lhe sombreava os labios (suppondo que o fossem) era para qualquer homem um verdadeiro bigode.

O movimento deste oraculo ambulante era, sem a menor discrepancia, o movimento lento de um pesado tonel.

— Que deseja, interrogou ella, que deseja dos arcanos?

— Morreu-me um tio e quizera saber se serei o seu herdeiro.

— Sentai-vos. Vou consultar o futuro.

Dizendo isto estende sobre a mesa um baralho de cartas; baldroca, empalma, baralha e tira uma — duas — tres cartas.

A varinha fez prodigios e com um movimento significativo voaram as cartas pelos ares.

— Triumpho, senhor! Sois o herdeiro.

O rapaz pulou e esteve com tentações de abraçar reconhecido a carissima sybilla; o amor proprio venceu-lhe, porém, a exaltação.

As rugas que sulcavam a fronte da pythonissa pareciam sepulturas, em que, de certo, não se quereria elle enterrar vivo.

— Ides ver novo prodigio. Aqui tendes uma garrafa; pedi o licôr que quizerdes. Temos de rosa, curação, baunilha e chartreuse.

O rapaz bebeu de tudo, acariciado pelas doces palavras da heroina, a quem a palavra *herança* lhe fornecia desde já um projecto de seducção; pegou no chapéo, cumprimentou e retirava-se quando a sybilla lhe faz ver que faltava a recompensa do seu trabalho. O moço hesitou a principio.

— Oh! desculpe-me, senhora; espere, porém, que seja herdeiro de meu tio para lhe pagar com toda a generosidade.

Acabrunhar o espirito com estas creações phantasticas acaba quasi sempre pela paralysação das faculdades mentaes.

As superstições vão além, criam historias e exageram os factos que, então, espalham-se com incrivel rapidez pela massa popular ignorante.

Uma dessas exagerações, por exemplo, é a historia celebre de uma cobra que alimentava a si e os seus filhos com o leite destinado a uma criança, que definhava a olhos vistos.

A familia era abastada, por isso era facilima a boa mamentação e um passadio hygienico que contribuisse para a rehabilitação da saude do menino, que a familia, com razão, temia perder.

Os Esculapios revolviam os in-folios, atiravam-se ao martyr Chernoviz, e invocavam, por meio de outra monomania, o — espiritismo —, o espirito dos Hyppocrates celebres, desde o primeiro até o ultimo. Baldadamente, porém

A sciencia confessava-se vencida, e estava, talvez, prestes um desenlace fatal — a morte.

E' o caso seguinte:

Uma senhora, D. Cobra, viuva e madrasta, *terribilis casus*, alugou... minto, apossou-se do telhado de uma casa onde vivia a supradita familia.

Os tempos estavam decididamente máos... tempo como o de hoje: de economias. O paiz estava em crise, e fez-se preciso machinar para obter o pão para os pimpolhos da giboia.

Esta infeliz ficará viuva havia dous mezes.

A ama que criava o menino era de uma constituição igual á da heroina de Aljubarrota.

O alimento que ella fornecia ao innocente era o melhor possivel e de uma quantidade a causar pasmo e quasi a requisitar os serviços do Sr. Gabrielli. Era uma verdadeira Carioca.

D. Cobra, que não tinha nem leite nem monte-pios, não podia pagar amas a 70$; as circumstancias propunham-lhe este problema:

— E's mãi, não tens marido, não tens leite nem dinheiro, como alimentar esses teus filhos?

— Perfeitamente; exclamou ella, satisfeita de uma idéa que lhe atravessou o cerebro.

A mãi da criança cantava, e D. Cobra, que tinha um excellente ouvido, aprendia com facilidade o que escutava.

Parece, não sei ao certo, que a voz era de um perfeito contralto, o que é natural, pois que a transformação do demonio em serpente, no Paraizo, procurando disfarçar a voz de barytono, produzio o contralto.

A' noite, quando a ama, em seu quarto, amamentava a criança, ella vinha sorrateira, punha-lhe a boca, ou, poeticamente, os labios junto do ouvido e começava a cantar o — *non m'amava*

A Margarida, ao som daquella *berceuse*, fechava os repolhudos olhos, sonhava com o seu derriço. D. Cobra apartava o menino, dispunha os seus *babies* queridinhos e retirava-se pacificamente.

Mudaram de ama: peior ainda. Aquella era sufficiente e esta apenas era bastante para a familia ophidiana.

Adoptou-se a mamadeira. A giboia gostou ainda mais; já nem carecia ter o trabalho de cantar. Desappareciam os apparelhos e a pobre da ama passava por exportadora delles.

E' verdade que os pezadellos eram horriveis. Um bello dia, cansada de tanta accusação, espiou, e pela volta da meia-noite, vio chegar a familia ophidiana a arrebatar a mamadeira.

Eu, por certo, teria medo... pois foi isso o que ella fez tambem, e, pela primeira vez em sua vida, esteve um quarto de hora calada.

Depois... o mundo veio a ficar sabedor da monstruosidade imaginada por um cerebro estulto.

Eis as historias, — eis os milagres.

O melhor é — nesses antros das superstições deitar petroleo e logo fogo.

Elles ne sortiraient que par la force des armes.

—

Missão de uma santa

A mulher protectora das mulheres.— Casando as deportadas, e organsiando familias com os que eram simplesmente individuos. Carolina Home fundou solidamente a grande colonia australina.

A quinta parte do mundo, a joven Australia, não conta até hoje mais que uma santa, uma lenda; essa santa é uma mulher ingleza, que morreu ha poucos annos.

Sem fortuna, sem auxilio algum, contribuio para o futuro engrandecimento e actual desenvolvimento desse mundo novo, muito mais do que todas as sociedades de emigração, e do que o proprio gabinete britannico. O mais rico e o mais poderoso dos governos da terra, senhor das Indias e de um imperio de cento e vinte milhões de homens, esmorecia em frente dessa colonisação, que deve reparar as suas perdas.

Tal empreza levou-a de vencida uma simples mulher, graças á sua bondade vigorosa, e pela força do seu coração.

Prestemos a nossa homenagem a essa raça cheia de perseverança Uma franceza ou uma allemã poderiam ter tanta bondade e a mesma piedade generosa, mas duvido bem que persistissem contra tantos obstaculos. Para isso era necessario uma admiravel obstinação no bem, uma teimosia sublime.

Corolina Jones nasceu em 1800, n'uma herdade do condado de Northampton. Casando aos 20 annos, seguio seu marido, um official da companhia das Indias. Passagem subita Educada nos costumes decentes e sérios dos campos da Inglaterra, cahio de repente no meio dessas babylonias militares, onde tudo é permittido. As filhas dos soldados, desventuradas orphãs, vendiam-se nas ruas de Madrasta. Carolina principiou a apanhal-as, a ajuntal-as e encheu dellas a casa. Debalde a escarneceram; essa casa subsiste e é hoje um orphelinado real.

O capitão Chisholm, seu marido, em virtude de sua saúde, que exigia um clima mais sadio, conseguio ir algum tempo a ares para a Australia, e para lá partio em 1838 com sua mulher e filhos. Obrigado, porém, a regressar ao seu regimento, alli a deixou sozinha, e foi então que ella começou a sua corajosa empreza.

Ninguem ignora que Sidney e a Australia têm sido especialmente enchameadas de *convicts* e de condemnados, muitos dos quaes seriam grilhetas entre nós. A deportação lufava alli incessante massas de homens e muito poucas mulheres.

Imagine-se, pois, como ellas seriam procuradas, cobiçadas, perseguidas. Cada navio que chegava carregado de mulheres era esperado ao desembarque e saudado com clamores selvagens, que pareciam gritos de famintos.

Praticavam-se ordinariamente os actos mais violentos e revoltantes

Nem na propria casa estavam seguras as mulheres dos empregados ausentes.

As deportadas, essas cahiam no meio daquella multidão como caça levantada.

Para comprehender o horror de tal situação cumpre saber o que é uma ingleza.

Estas mulheres não tem a dextreza nem o espirito de recursos, e expedientes que caracterisam as francezas. Não sabem trabalhar: absolutamente só servem para a criação dos filhos e para o *ménage*.

São muito sujeitas, humildes, modestas, porque não levam dote; casando, tornam-se mais expeditas; mas a que fica solteira é uma desgraçada que não sabe dar solução a nada; espanta-a liça, afflige-se por qualquer cousa, perturba-se, tudo lhe mette confusão. E', como alguem disse, «um cão perdido», que vagueia á procura do dono e não sabe arranjar um.

As suas prostitutas são necessariamente mais lastimaveis que as francezas.

As da França, na sua triste posição, defendem-se pela ironia e ainda podem relativamente fazer-se respeitar um pouco. A ingleza não; não tem o menor expediente, nenhuma arma contra a vergonha, nada que dizer; ainda as que fallam são as irlandezas.

A ingleza não póde sustentar-se no seu abatimento moral, senão bebendo *gin* de quarto em quarto hora, e vivendo desta fórma nas meias trévas, onde apenas enxerga as affrontas que recebe.

Donzellas de quinze e doze annos, que obrigavam a esse mister e a roubar, constituiam a melhor parte da colheita que a policia fazia, e que uma condemnação rapida mandava para a Australia.

As mais das vezes empilhavam-se em velhos navios arruinados, como o *Ocean*, que sossobrou em frente de Calais, e que arremessou á costa os cadaveres de quatrocentas mulheres muito novas e formosas quasi todas. Commoveu até ás lagrimas este espectaculo, e os que o viram arrancaram os cabellos de desesperação.

Imaginem o que acontecia a essa agglomeração humana, como um rebanho de cordeiros sem protecção, lançado ao mundo dos forçados.

Encurraladas nas ruas de Sidney, só podiam escapar aos ultrages continuos indo dormir ao relento para fóra da cidade e para as cavernas.

Este espectaculo revoltante commoveu Carolina, no seu pudor de ingleza e na sua bondade de mulher. Invocou a autoridade, que, preoccupada com a vigilancia de tantos homens perigosos, tinha mais que fazer do que pensar agora naquellas desgraçadas. Invocou o clero; mas a Igreja Anglicana, como toda a igreja, acredita bastante na perversidade hereditaria da natureza para ter a ingenuidade de esperar algum remedio humano.

Dirigio-se á imprensa, e os jornaes correram-a com respostas ironicas.

Entretanto, tanto disse e redisse, tanto teimou e pregou, que a sua obra não custaria dinheiro algum, que afinal o governo, como concessão magnifica, cedeu-lhe um velho armazem. Abrigou alli immediatamente uma centena de raparigas, que tiveram ao menos um telhado que as acoutasse. As mulheres casadas, na ausencia dos maridos, conseguiram ficar no pateo, para se livrarem dos ataques da noite.

Mas, como havia ella de alimentar aquelle rebanho de mulheres, se a maioria nada sabia fazer? Carolina, mulher de um simples capitão e carregada com tres filhos, estava realmente embaraçada. Procurou no campo gente casada, familias que as podessem occupar. Deste modo, as que sabiam, deixavam o lugar a outras. Em menos de um anno já tinha salvado, redimido 700: 300 inglezas protestantes e 400 irlandezas catholicas. Muitas casaram e procuraram um abrigo a suas irmãs deportadas.

Como todas as casas das immediações de Sidney já estavam cheias, foi necessario procurar outras accommodações mais ao longe.

As viagens tornavam-se bem perigosas para uma mulher, em um paiz povoado desta fórma, e onde as habitações, ás mais das vezes distanciadas, excluem toda a vigilancia, toda a protecção publica.

Mas a heroica mulher com tudo arcou: em um bom cavallo, a que chamava o *Capitão* (como recordação de seu marido ausente), abalou a descoberta pelas estradas, ou antes pelos atalhos, e transpondo as torrentes.

Com o maior atrevimento levava comsigo mulheres, muitas vezes sessenta, para as empregar na qualidade de criadas ou para as casar.

Esses homens tão mal reputados, tão mal julgados, receberam-a perfeitamente por toda a parte, como se ella fosse a propria Providencia, com o maximo respeito e consideração.

Deitava-se em lugar seguro, sempre junto dellas, preferindo passar mal a noite em carroças mal cobertas, a separar-se das suas companheiras.

Começou tudo então a entrever a grandeza, a excellencia da empreza.

Até ahi tudo era simplesmente vitalicio, não faziam nada, renovavam-se apenas essas colonias estereis que se iam extinguindo.

Ainda mais; as almas, os habitos, os usos não mudavam; o vicio continuava com a mesma força e intensidade; a prostituição, muito mais do que em Londres, seguia vergonhosa e esteril.

A revolução operada por essa mulher admiravel póde assim qualificar-se: Guerra á morte, á esterilidade, ao celibato immundo *(bachelorism)!*

O governo, quando lhe dirigiram as primeiras petições, respondeu:

«Que me importa cá a mim isso? porventura temos nós obrigação de lhes andar a procurar mulheres?»

Entretanto tudo se cifrava nisso. Estava alli o segredo da vida, da perpetuidade para esse novo mundo.

Essa mulher casta e santa entre todas não hesitou em se tornar a universal agente dos amores da colonia, a socerdotisa da felicidade.

O que ella procurava era dirigir bem a escolha para esses casamentos rapidos. Mas como? pensava que na grande solidão, quando não ha um terceiro para intrigar e besbilhotar, a boa natureza consegue tudo; quem quer amar, ama: o tempo traz a affeição.

Tratava sobre tudo de recompor as familias. A' joven casada e já dona de casa ajudava-a ella a cercar-se de parentes. Mandava vir da Inglaterra as desgraçadas costureiras, que já então morriam de fome, como as nossas de hoje.

Como recompensa de tudo isto, quizeram matal-a. O poviléo de Sidney enfureceu-se por ella attrahir tantos emigrantes, que faziam abaixar os salarios. Em volta das suas janellas agglomeraram-se bandidos, que lhe queriam a vida. Ella appareceu corajosamente, fallou-lhes, fez-lhes ver a razão. Elles retiraram-se cheios de respeito.

Volvidos sete annos, foi á Londres para converter o ministerio ás suas idéas e abrio um curso publico para as espalhar.

O ministerio Grey e as commissões da camara dos lords quizeram ouvil-a e consultaram-a; e, caso raro, admiravel, seu marido, que se fez seu primeiro discipulo, voltou á Australia.

Estes dous esposos, tão unidos, condemnaram-se a uma cruel separação, para praticarem o bem.

Quando Carolina foi ter com elle, cahio mortalmente enferma

Aqui tem a legenda de um mundo; a sua lembrança engrandecerá com o andar dos seculos.

Uma singularidade, que não devemos desprezar, é que esta santa era o espirito mais despido de todas as chimeras e exagerações.

Possuia no mais elevado grão o tino administrativo; escrevia tudo, coordenava as particularidades immensas das cousae, das sommas, das pessoas—uma contabilidade exacta.

Eis um traço do caracter inglez; julgando-se responsavel para com seu marido e filhos, pelo pequeno patrimonio da familia, calculou que, apezar dos abonos infinitos que fazia, afinal tudo teria reentrado em caixa, menos uma pequena somma.

Em todo o seu apostolado tinha empobrecido a familia unicamente com a quantia de dezeseis libras.

Por um mundo... não é caro.

J. MICHELET.

—

Miscellanea scientifica

SUMMARIO.—*Funcções do cerebro, por David Ferreir.—Origem verosimil das affecções impropriamente consideradas como caimbras especiaes dos rabequistas, dos pianistas, das dançarinas, das pessoas que habitualmente escrevem muito, etc.— O telephono «ama-secca.»*

David Ferrier, professor de medicina legal no *King's College* e membro da Sociedade Real de Londres, publicou recentemente um livro intitulado *Funcções do cerebro*, que Henri de Varigny verteu em francez.

O fim principal do autor, como elle mesmo declara, foi apresentar uma exposição methodica de suas proprias experiencias sobre as funcções do cerebro, sem todavia illudir-se a respeito das difficuldades que cercam esses estudos, que ainda agora estão em começo, quer se pretenda instituir experiencias systematicas, quer mesmo se procure interpretar as experiencias feitas e generalisar suas conclusões.

Para se concluir de experiencias feitas em animaes inferiores de uma maneira por demais comprehensiva, corre-se o risco de receber um desmentido por factos de observação clinica e de anatomia pathologica no homem; a estructura dos centros nervosos é cousa tão delicada e complexa que muitos espiritos superiores inclinam-se a pensar que as indagações physiologicas que têm por objecto os animaes inferiores, são pouco proprios para derramar verdadeira luz sobre as funcções do cerebro humano. Mas como experimentar em tal caso sobre o proprio homem ou mesmo sobre os animaes superiores?

Deixemos que falle David Ferrier:

«A gravidade das operações indispensaveis para pôr o cerebro a descoberto para as necessidades da experiencia, e o facto de serem as diversas partes do encephalo, posto que distinctas anatomicamente, unidas e combinadas, de maneira a formar um todo complexo, fazem naturalmente pensar que a producção de lesões mais ou menos extensas em qualquer região causa uma perturbação geral das funcções do orgão inteiro, propria para tornar pelo menos muito difficil o traçado de uma relação simples entre os symptomas manifestados e a lesão.

Duas são, portanto, as difficuldades principaes no assumpto: 1.ª tirar das experiencias feitas sobre o cerebro da rã, do pombo, do coêlho, etc., consequencias verdadeiramente applicaveis ao cerebro humano; 2.ª, tirar dos casos pathologicos do cerebro humano, das diversas lesões que podem ser observadas naturalmente, consequencias de todos rigorosas.

Principia o autor por descrever a estructura do cerebro e da medulla espinhal. Esta, como se sabe, serve de linha de união entre o cerebro e a peripheria; além disso, desempenha funcções como centro nervoso independente, o que cumpre ter muito em vista nas investigações sobre as funcções do proprio cerebro. Essas funcções particulares são funcções reflexas da medulla espinhal. Subindo um pouco, e passando-se da medulla espinhal á medulla alongada, encontra-se um centro que coordena os actos reflexos essenciaes á mantença da vida.

Tire-se tudo quanto fica acima da medulla alongada, e nem por isso a vida deixa de continuar, os movimentos respiratorios conservam-se regulares e cadenciados, o coração bate, o sangue circula; ainda mais, se se põe alimento na bocca do animal, elle póde-o engolir; os nervos sensitivos conservam sua acção, o animal parece pelo menos soffrer. Se o belliscam, se o irritam, retira os membros, salta, vai até gritar, e tudo isso não é mais do que um puro mecanismo, uma machina reflexa, porque o animal não tem mais sensações verdadeiras.

Adiantando um pouco mais, penetra-se no mesencephalo e no cerebello: quaes são as funcções que se acham sob a dependencia das regiões do encephalo situadas entre os hemispherios cerebraes o a medulla alongada? Muitas experiencias teem sido feitas, e todas teem dado resultados quasi semelhantes; mas ainda não ha accordo perfeito quanto á interpretação desses resultados. Taes experiencias fazem-se sempre examinando as formas da actividade que manifestam os animaes, aos quaes tiraram-se os centros situados defronte dos tuberculos quadrigeminos ou lóbos opticos.

Na ausencia dos hemispherios cerebraes, os centros nervosos inferiores tornam-se incapazes de produzir manifestações activas. Os movimentos não são mais do que uma reacção, uma resposta necessaria a uma acção vinda de fóra

«E' verdade, observa Ferrier, que alguns dos phenomenos descriptos parecem contrarios a esta opinião, mas não passa de uma apparencia, e realmente não ha nada semelhante. Assim, vimos que uma rã póde ás vezes mover seus membros espontaneamente; que um passaro póde bocejar, sacudir as pennas ou mudar de pé; porém todos esses actos são o effeito de impressões resultantes da irritação cutanea, e ás vezes são produzidos pela irritação que provoca a superficie offendida, em consequencia da operação.»

Assim, Ferrier admitte que os glangios inferiores aos hemispherios cerebraes não são outra cousa mais do que centros responsivos, sem actividade propria.

Aqui occorre uma pergunta difficil. Qual é a natureza da impressão que determina essa actividade apenas responsiva? Essa impressão é um phenomeno puramente physico, ou tem um lado que entende com a sensação, com a consciencia, com a vida pratica?

Se adoptamos, diz Ferrier, a opinião metaphysica de que a alma e a consciencia formam uma unidade indizivel, e que o desapparecimento de uma grande classe de manifestações mentaes implica necessariamente o da alma, considerada como um todo, ponderando que a indivisibilidade não poderia ser dividida, seria facil sustentar que, para que a ablação dos hemispherios supprima certas potencias fundamentaes da alma, as funcções dos centros nervosos inferiores devem estar fóra da esphera da alma propriamente dita.

«Porém essa maneira de considerar o assumpto, não póde harmonisar-se com as leis da physiologia, porque *tractos* inteiros podem ser completa e immutavelmente talhados e retalhados no territorio da consciencia intellectual sem perturbar a integridade da consciencia, e a vontade póde desapparecer, subsistuindo todavia a consciencia.

(*Continuar se-ha.*)

FOLHETIM

—

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

TERCEIRA PARTE

—

(Continuação do n. 174)

VI

COLLOQUIO INTIMO

A's dez horas da noite, precisamente, uma carruagem sem brazão parava no palacio da duqueza de Vintimille.

Um mancebo, em todo o esplendor da mocidade e da gentileza, descia da carruagem, transpunha o vestibulo do palacio, e subia lentamente a larga escadaria de marmore, ladeada de magnificos vasos etruscos.

Chegando ao primeiro andar, achou a porta da sala entreaberta, e a duqueza de Vintimille appareceu-lhe, vestida com todos os primores da graça e do luxo, e um certo requinte de estudada formosura no esmero dos adornos e atavios.

Quasi ao mesmo tempo, um outro rapaz penetrava no pateo da outra fachada do palacio, que dava para os jardins, abria uma pequena porta praticada n'um angulo da parede, e subia rapidamente uma escada occulta.

— Senhor, disse a favorita, precedendo Luiz XV, n'uma sala interior, brilhantemente illuminada com um grande candelabro de velas aromaticas, permitta-me vossa magestade que eu me felicite por tão agradavel pontualidade, que me prova a continuação dos sentimentos de affecto e benevola attenção de vossa magestade para commigo.

— Pois duvidava, minha querida amiga? disse Luiz XV, com um sorriso de mais graciosa ironia do que de amor intimo.

— Ah! senhor, respondeu a duqueza, não sei se calumniam a vossa magestade; mas o que é certo é que as más linguas pretendem que se deve riscar a constancia da lista das suas virtudes.

— As más linguas nada poupam, duqueza; chegam a atacar as cousas mais respeitaveis. Eu já ouvi dizer, e affirmar, que o despreso que a duqueza mostra por seu marido, não é mais do que uma engenhosa comedia, adrede representada para illudir os ciumes do rei.

— Pobre duque de Vintimille! suspirou a favorita, com um gesto de piedade compassiva. de que lhe serve ser o mais triste, o mais benigno, e o mais insignificante dos maridos? Mas, vossa magestade assim o quer, e eu obedeço. Dê-lhe um lugar de governador para alguma provincia das mais afastadas, e verá como elle se esquece de que é casado.

— Trataremos disso.

— E agora, não me fará vossa magestade a graça de deixar esse ar sombrio e descontente?

— Engana-se, duqueza, disse Luiz XV, com leve irritação na voz, não tenho nada, estou alegre.

— E' porque vossa magestade tem ordinariamente outro modo de exprimir a sua alegria.

— Não tenho nada, duqueza, já lhe disse; sinto um certo desgosto por algumas pessoas que me cercam; não executam as minhas ordens. São, pela maior parte, estupidos e negligentes.

— Talvez vossa magestade se refira ao senhor Herault?...

Luiz XV olhou attentamente para a duqueza, procurando adivinhar o seu pensamento pela expressão do rosto; mas notou apenas a mascara impassivel.

— Porque diz isso? perguntou elle.

— Por causa dessa rapariga, que vossa magestade sabe e que foi raptada, segundo dizem, por falta de vigilancia do commissario de policia.

— São precisos motivos mais graves para eu me inquietar, disse friamente Luiz XV.

— Nesse caso, adivinho a causa da inquietação de vossa magestade.

— Duvido; mas diga, senhora duqueza.

— Vossa magestade estranhava a negligencia e estupidez das pessoas, que o cercam .. e por isso, parecia-me, que designava claramente o homem, encarregado dos interesses da França, e sacrificando-os, todos os dias, á sua inaptidão para governar, e ás lisonjas e adulações dos seus sequazes. Não se referia vossa magestade ao homem, que o ministro da Inglaterra explora tão habilmente, incensando-lhe a vaidade louca, em detrimento da gloria deste reino?

Quem poderá ser chamado servidor negligente e estupido senão elle, que, cedendo ás inspirações de uma economia estreita e cega, põe o seu paiz e o seu rei á mercê do mais poderoso e do mais encarniçado dos seus inimigos, para encerrar na arca do thesouro alguns milhões de mais? Sim, senhor, comprehendo perfeitamente a colera de vossa magestade; é legitima e nobre; e todos os espiritos generosos approvarão a justa indignação do rei de França, se elle a manifestar efficazmente, substituindo por um fidalgo de grande intelligencia e de grande vontade o padre inepto e vão, cuja incapacidade arrasta a França á sua perda.

Ouvindo esta diatribe, o rei vibrava um rapido olhar sobre um papel, meio desdobrado, que estava sobre a mesa de marmore do fogão da sala.

— Eu não sou feiticeiro, minha cara duqueza, disse elle, n'um imperceptivel sorriso, mas depois da eloquente declamação, que acabo de ouvir, aposto que, se procurar bem, hei de encontrar em alguma parte, em algum recanto desta sala, a nomeação do duque de Chauvelin, perfeitamente redigida, esperando só pela minha assignatura.

A duqueza de Vintimille perturbou-se levemente, ao ver que o rei tinha adivinhado a verdade.

— Vossa magestade suppõe talvez na sua amiga mais calculo e mais energia do que ella tem realmente

Luiz XV acercou-se do fogão, pegou no papel meio desdobrado, e disse, com ar de galanteria.

— São alguns versos em honra da duqueza?

— Não sei, senhor. Algum papel insignificante, de certo.

— Ora vejamos.

E acudio com ar de surpreza perfeitamente fingida:

— Aposto mil contra um, em como não é capaz de adivinhar o que contém este papel.

— Quem sabe? Talvez a nomeação do duque de Chauvelin, respondeu a favorita, mordendo os labios.

— A duqueza tem o dom extraordinario da vista dupla.

— Não é isso, não, senhor. O cardeal de Fleury tem muitos inimigos. Algum delles deixou esse papel em minha casa, na esperança de que eu advogaria junto de vossa magestade a causa do illustre fidalgo, que toda a França deseja ver á frente do governo.

— Nesse caso, duqueza, o cardeal deve andar com toda a cautela, e pôr-se já na defensiva, porque os seus inimigos são realmente muito habeis. Veja onde elles levaram a perfidia! Ao ponto de imitarem a sua letra de tal sorte, que eu ia jurar que estas linhas fôram traçadas pela sua mão delicada, senhora duqueza.

A favorita percebeu que estava vencida; fez um gesto de despeito, e mudando rapidamente de tom, disse com toda sua energia.

— Pois bem, senhor, confesso que fui eu quem redigi essa nomeação, para a apresentar depois a vossa magestade.

— Querida duqueza, disse Luiz XV, se não gosta do cardeal de Fleury, creia que, da sua parte, o velho cardeal tambem não gosta nada da senhora; e tanto assim, que lhe respondo sempre, quando elle me pede que renuncie ao affecto da duqueza, o seguinte, formaes palavras:—A opinião de um cardeal em relação a mulheres, tem a meus olhos o mesmo valor, que a opinião das mulheres em relação a um ministro. Isto quer dizer, que nem o cardeal de Fleury está no caso de apreciar as qualidades da duqueza de Vintimille, nem a duqueza de Vintimille está no caso de apreciar o merecimento do cardeal de Fleury.

— Tambem, senhor, não era a minha opinião, que eu exprimia, pedindo a vossa magestade a substitução do cardeal pelo duque de Chauvelin; mas sim a opinião dos homens mais eminentes e mais illustres da côrte de vossa magestade.

— Esses homens eminentes e muito illustres, não serão por acaso, os duques de Gesvres, d'Epernon, e os principes de Nivernais e de Tarento?

Conta-se que a senhora duqueza gosta muito da rara illustração do duque de Gesvres, por, exemplo, accrescentou o rei, com ar de ironia e de mal reprimida colera.

— E' tão odiosa essa insinuação, senhor, que nem me atrevo a responder-lhe.

— Será odiosa a insinuação, sim; nem eu quero repetil-a; mas, continuou Luiz XV, com um tom severo, falla-se mais gravemente ainda d'um certo mancebo, um tal Gastão Dauriac, cuja dedicação á senhora duqueza já recebeu a recompensa mais preciosa, que póde desejar um cavalleiro namorado.

— Oh! senhor! exclamou a duqueza, com um accento soberanamente desdenhoso, podem attribuir-me sériamente semelhantes inclinações! Accusar-me de amar o duque de Gesvres é inventar uma mentira que só fere a minha honra; mas julgar-me capaz de descer a um senhor Gastão, a um homem insignificante, que ninguem conhece, é juntar o ridiculo ao ultrage; e eu não mereço que me rebaixem a tal ponto.

— Ouvio? disse o rei, voltando-se rapidamente para um grande painel, pendurado na parede da sala, que representava um dos antepassados da duqueza de Vintimille.

— Confesse, senhor, disse a favorita, fixando no rei o seu olhar mais carinhoso, que não ouvio nada, e que é melhor mudar de conversação, porque o assumpto é tão desagradavel para vossa magestade, que me estima, como para mim, que o amo de todo o meu coração.

— A duqueza é uma sereia encantadora, respondeu Luiz XV; mas, por mais que me diga, ainda não estou convencido, em quanto a esse tal Gastão Dauriac.

— Pelo amor de Deus, senhor! deixemos esse ridiculo personagem. Quer vossa magestade que eu lhe diga a verdado pura? Pois bem; eu sabia do odio que me tem o cardeal de Fleury. Precisava de alguem que me pozesse ao facto dos seus projectos e das suas intrigas. Para isso servi-me d'um escravo. Aceitei o primeiro que se me offereceu, bem longe de imaginar que um instrumento tão baixo, tão pequeno, tão insignificante, me expuzesse a semelhantes suspeitas.

— Será isso, duqueza, será; estou disposto a acreditál-a; mas em todo o caso desejo que me indique a morada desse rapaz, e que designe igualmente o lugar que lhe aprouver, onde elle passe o resto dos seus dias, comtanto que seja longe dos ruidos e motins das cidades, e das intrigas da politica, de que o pobre rapaz nada percebe. A pessoa que me emprestou estas informações, affiançou-me que elle tem algum talento, e lembrava-me, por conseguinte, nomeal-o addido de alguma embaixada distante, por exemplo em Constantinopla, ou em Teheran. Que lhe parece? Note que a pessoa, que me informou, podia indicar-me a sua morada; mas eu preferi ouvil a da sua propria bocca, minha querida duqueza...

A favorita pareceu levemente perturbada, e guardou silencio por alguns momentos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO